

Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

Certidão

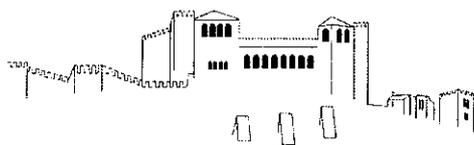
----- António Lacerda Sales, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que nos termos do disposto nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 42.º n.º 1, alíneas a), b) e c) da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a **Assembleia Municipal de Leiria**, em sua sessão ordinária de 15 de dezembro de 2023, deliberou **por maioria** (33-PS, 3-PSD), com **12 votos contra** (7-PSD, 1-PCP) e **5 abstenções** (2-CHEGA, 1-BE, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2023 e cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o **Plano de Atividades e Orçamento para 2024 do Teatro José Lúcio da Silva**. -----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, 9 de janeiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Lacerda Sales



Município de Leiria  
Câmara Municipal

## DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/11/28

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

**Epígrafe |** Plano de Atividades e Orçamento para 2024 do Teatro José Lúcio da Silva

**Proposta |** Presente, pela Vereadora Anabela Graça, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 do Teatro José Lúcio da Silva (Anexo 1215/23).

**Deliberação |** A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos :

- a) Submeter a proposta do Plano de Atividades e Orçamento do Teatro José Lúcio Silva, referente ao ano de 2024 (Anexo 1215/23), ao abrigo da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como artigo 42.º n.º 1, alíneas a), b) e c) da Lei 50/2012 de 31 de agosto, à Assembleia Municipal para aprovação.
- b) Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como artigo 42º. n.1, alíneas a), b) e c) da Lei 50/2012 de 31 de agosto.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Jullana Crespo Marcelino  
ASSISTENTE TÉCNICO  
30-11-2023

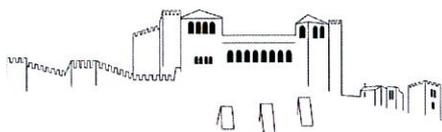
Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes  
PRESIDENTE  
04-12-2023

Assinatura Digital Certificada

2



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

Certidão

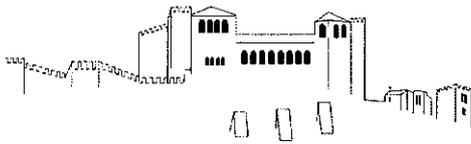
----- António Lacerda Sales, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que nos termos do disposto nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como artigo 47.º n.º 5, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a **Assembleia Municipal de Leiria**, em sua sessão extraordinária de 22 de dezembro de 2023, deliberou **por maioria** (23-PS, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-PCP, 1-IL), com **8 abstenções** (8-PSD), aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de novembro de 2023 e cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o **Contrato Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva 2024**. -----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, 9 de janeiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Lacerda Sales



Município de Leiria  
Câmara Municipal

## DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/11/28

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

**Epígrafe |** Contrato Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva 2024

**Proposta |** Presente, pela Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

**Considerando que:**

- i. Para a melhoria da transparência existente nas relações entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva, contribui o estabelecimento de um contrato-programa com objetivos para o Teatro José Lúcio da Silva disciplinados previamente e doravante pelo Município de Leiria;
- ii. O ROC – Revisor Oficial de Contas do Teatro José Lúcio da Silva, recomenda a formalização de documentos/contratos que espelhem as relações intramunicipais;
- iii. De acordo com o Relatório Final da Consultoria Técnica para a Elaboração do Livro Branco do SEL, o Teatro José Lúcio da Silva é catalogado como uma entidade empresarial local municipal, de facto;
- iv. O Município de Leiria reconhece de manifesto interesse municipal a atividade desenvolvida pelo Teatro José Lúcio da Silva, a qual tem contribuído para a valorização da oferta cultural em Leiria, com formação de novos públicos, designadamente na experimentação e na inovação das Artes do Espetáculo;
- v. É vontade da autarquia promover e apoiar as atividades no domínio das artes do espetáculo, em especial as que visam a motivação dos jovens para o conhecimento e acesso de outros públicos a obras desta natureza, pelo que, pretende que se aprove a minuta do contrato-programa referente ao ano de 2024 (Anexo 1216/23), cabimento n.º 3906/2023 e compromisso n.º 3689/2023.

**Deliberação |** A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Submeter o contrato-programa, referente ao ano de 2024 (Anexo 1216/23), ao abrigo da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como artigo 47.º n.º 5, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, à Assembleia Municipal para aprovação.
- b) Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro bem como artigo 47.º n.º 5, da Lei 50/2012 de 31 de agosto.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Juliana Crespo Marcelino  
ASSISTENTE TÉCNICO  
30-11-2023

Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes  
PRESIDENTE  
04-12-2023

Assinatura Digital Certificada

2



T E A T R O  
JOSE LUCIO  
DA SILVA

NIF: 680026010

Aç

#### ACTA Nº 15/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu pelas catorze horas a **Comissão de gestão do Teatro José Lúcio da Silva**, e adiante designada por Direção do Teatro, constituída pela Senhora Vereadora, **Anabela Fernandes da Graça**, natural de Moçambique, residente na freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 05400017 3 ZXO, válido até 03/08/2031, e o Senhor Diretor do Teatro José Lúcio da Silva, **José Manuel Pires**, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Maceira, concelho da Leiria, portador do Cartão de Cidadão n.º 10519010 1 1 ZX1, válido até 06/01/2031, no uso de delegação de competência, conforme e nos termos do Despacho n.º 154/2021/GAP, emanado do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria – Dr. Gonçalo Lopes, datado de 25/10/2021, o qual é publicitado no EDITAL Nº. 182/2021, com a seguinte ordem de trabalhos:

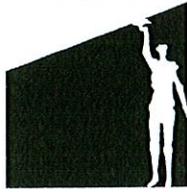
Foi presente para apreciação e decisão o seguinte ponto único:

#### **DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA – ANO 2024**

Para satisfação do determinado na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da nova Lei que regula a atividade empresarial local, a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e ainda O capítulo V do novo DL 133/2013 de 03 de outubro e sendo o Teatro José Lúcio da Silva uma entidade inserida na esfera municipal, ainda que não integre o denominado Sector Empresarial Local em sentido estrito, mas antes um serviço *suis generis*, de que foi apelidado pelo acórdão do TContas -AC n.º 228/96. 2ª. secção, porquanto resultar de uma doação com cláusulas especiais.

A direção apreciou o processo relativo aos instrumentos de gestão previsional para o ano 2024, do qual fazem parte os planos plurianuais de horizonte móvel de três anos, e anuais de atividades, de investimentos e financeiros; orçamento anual de receitas e despesas com autonomização do capítulo de investimentos; orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de rendimentos e de gastos; orçamento anual de tesouraria; balanço e conta de exploração previsional e relatório de análise e apreciação dos elementos previsionais de acordo com os objetivos a prosseguir, tendo em conta a retoma da atividade, ainda que, fragilizada pela guerra Ucrânia - Rússia e agora condicionada à guerra Israel - Palestina. Lido e analisado o conteúdo de todos os documentos apresentados, a direção do Teatro delibera, por unanimidade, aprovar o processo supracitado, o qual fica a fazer parte

*Um Palco Para Todas as Artes!*



T E A T R O  
JOSE LUCIO  
DA SILVA

NIF: 680026010

integrante desta ata e deve ser remetido à Câmara Municipal de Leiria, a quem compete a decisão final de aprovação e submissão à Assembleia Municipal, para aprovação última, depois de ouvido o Contabilista Certificado e Revisor Oficial de Contas, aguardando deste último o parecer sobre os documentos previsionais:

- a) **Plano Anual e Plurianual de Investimentos para o triénio 2024-2026.** Total previsto: 196.513,79 €.
- b) **Plano de Atividades e Orçamento Anual de Exploração 2024.** Total previsto, quer para despesas, quer para receitas: 2.675.614,00€;
- c) **Gastos com Pessoal para o ano de 2024:** Despesa total: 532.146,12 €;
- d) **Balanço Previsional para o ano de 2024:**
  - i) Total do passivo: 320.239,00€
  - ii) Total do património líquido: 2.462.199,08 €;
  - iii) Total do passivo + património líquido: 2.782.438,08€;
- e) **Demonstração de Resultados por Natureza Previsional para o ano de 2024.**

Por não existirem mais assuntos sobre a mesa deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Anabela Fernandes da Graça

Anabela Fernandes da Graça – Vereadora

José Manuel Pires

José Manuel Pires – Diretor

*Um Palco Para Todas as Artes!*



T E A T R O  
JOSE LUCIO  
DA SILVA

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024

***Um Palco para Todas as Artes!***

## Índice

INTRODUÇÃO .....	3
1.1. ARTICULAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA.....	8
1.2. INDICADOR DE TABELA DE PREÇOS .....	9
1.3. INDICADORES E METAS DA ENTIDADE.....	10
2. PROGRAMA DE ATIVIDADES .....	11
2.1. TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA .....	11
2.2. TEATRO MIGUEL FRANCO .....	14
2.3. CINE-TEATRO DE MONTE REAL.....	17
2.4. TEATRO FORA DE PORTAS ou PROGRAMAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO.....	18
<b>3.DOCUMENTOS PREVISIONAIS .....</b>	<b>26</b>
3.1 – PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÉNIO 2024 A 2026 .....	26
3.2. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO.....	27
3.3. GASTOS COM PESSOAL PARA O ANO 2024.....	30
3.4 - BALANÇO PREVISIONAL + MAPAS DE FUNDOS DE CAIXA PARA O TRIÉNIO 2024 A 2026 .....	30
3.5 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL PARA TRIÉNIO 2024 A 2026	31
CONCLUSÃO .....	32
ANEXOS .....	33
ANEXO 1 - Plano anual e plurianual de Investimentos para o triénio 2024 a 2026.....	34
ANEXO 2 - Orçamento anual de Exploração-2024 .....	35
ANEXO 3 - Gastos com Pessoal para o ano 2024 .....	36
ANEXO 4 - Balanço previsional para o ano 2024 a 2026 .....	39
ANEXO 5 - Demonstração de resultados por naturezas previsional para o ano 2024 a 2026 .....	41
ANEXO 6 - Demonstração de Fluxos de caixa previsional para o ano 2024 a 2026.....	42
ANEXO 7 – Orçamento por económicas.....	43
ANEXO 8 – Minuta de Contrato-programa- 2024 .....	45
ANEXO 9 – Parecer do Revisor Oficial de Contas.....	57

## INTRODUÇÃO

O Teatro José Lúcio da Silva e o Município de Leiria encetaram em 2023, um procedimento para a organização administrativa do Teatro José Lúcio da Silva no âmbito da administração local autárquica, que se pretende que culmine na constituição de empresa municipal com vista ao exercício por esta, das atribuições atualmente cometidas este Teatro. Este procedimento corre autonomamente deste PAO - Plano de Atividades e orçamento para 2024, com conhecimento da Câmara Municipal de Leiria, da Assembleia Municipal de Leiria e das entidades oficiais para o efeito, nomeadamente o Tribunal de Contas. Pretende-se por isto e no que à execução deste PAO-2024 diz respeito, que seja um instrumento comum à atual entidade e à futura entidade, devendo em relação a esta última, serem acauteladas as necessidades de aprovações municipais, do que restar da execução deste PAO-2024. Tudo isto, se em 2024 se vier a concretizar a constituição da nova entidade, como se crê.

À semelhança do que aconteceu em 2022 e 2023, a projeção económica e cultural da entidade Teatro José Lúcio da Silva apontada, revelou-se num sucesso, pelo que os anos 2022-2025, serão um ciclo de quatro anos alicerçados num lastro de uma matriz identitária comum de programação, cimentada no sucesso da candidatura “ReCentrar4.0 – NIVEL MÁXIMO | Pensar Global para Capacitar Individual, que se traduz num apoio financeiro global da DGARTES – Direção Geral das Artes, de € 800.000,00, acompanhado de igual montante pela tutela para o quadriénio 2022-2025.

Para 2024-2027, a DGARTES – Direção Geral das Artes, lançou um novo concurso para estruturas teatrais edificadas e pertencentes à RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, que ainda não tenham beneficiado de apoio financeiro no concurso anterior, como é o caso do Teatro Miguel Franco. Assim, a Direção deste Teatro, submeteu para apreciação da DGARTES a candidatura - PROXIMIDADES INQUIETAS – TEATRO MIGUEL FRANCO, que no caso de ser aprovada, traduz-se para o quadriénio 2024-2027, na captação de um investimento de € 200.000,00 acompanhado de igual montante pela entidade gestora Teatro José Lúcio da Silva. Em relação a este ponto, sublinhamos que a aprovação é difícil, mas não impossível, considerando que:

- temos já no concelho e pela mesma entidade gestão uma candidatura aprovada, a da sala do TJLS;
- este tipo de candidaturas tem no seu objeto último a correção de assimetrias no acesso a bens culturais;

- esta candidatura vai concorrer com os concelhos de Pombal-Teatro cine e Marinha Grande-Teatro Stephens, todos da mesma NUT;

Cumpra neste ponto, deixar a nota que queremos muito aproveitar esta oportunidade.

Também para 2024, a entidade Teatro José Lúcio da Silva - entidade participada do Município de Leiria – entidade participante, em harmonização com a DGARTES, continuarão aquelas, a promover uma Governança Integrada (GovInt), sobretudo por pertencerem ao mesmo Grupo Autárquico Municipal e por se relacionarem numa rede colaborativa formal que entendem cooperar para a reflexão e a ação no âmbito da disponibilização de acesso a atribuições da entidade participante, sendo a entidade participada-TJLS, aquela que melhor responde à solução das questões sócio-culturais complexas através de modelos de governação integrada, que permitam maior eficácia e eficiência. Esta rede tem como visão a continuação de uma cultura organizacional das instituições, que privilegie a colaboração, a partilha de recursos e a parceria estratégica, estruturada em torno de um modelo de liderança colaborativa, da participação efetiva das partes interessadas e de uma monitorização/avaliação adequada, suportada por documentos, sendo este PAO-2024, o principal instrumento para uma Governança concertada.

O ano de 2024 e na esteira dos dois anos anteriores, manter-se-á para os Teatros Municipais de Leiria, a matriz que queremos e cremos, ser duradoura, e para os próximos quatro anos, uma vez que a entidade TJLS-Teatro José Lúcio da Silva, foi a única entidade de gestão, que na RTCP – Rede Teatros e Cineteatros Portugueses (promovida pela DGARTES – Direção Geral das Artes e MC – Ministério da Cultura), conseguiu a credenciação de dois equipamentos distintos e materialmente autónomos. Só com compromissos mapeados no tempo, é possível desenhar a evolução e planeamento atempados porque o apoio incondicional do Município de Leiria ao o TJLS, corre por conta das atribuições de interesse geral na área da cultura.

Assim, não só queremos manter para 2024 a marca de programação e facilitação de acesso a dinâmicas artísticas para o nosso território, com a marca: “ReCentrar4.0 – NIVEL MÁXIMO | Pensar Global para Capacitar Individual”, como pretendemos alavancar com a marca - PROXIMIDADES INQUIETAS – TEATRO MIGUEL FRANCO, o objetivo de energizar indivíduos e famílias de forma inteligente e equitativa, sendo a condução para diminuir desigualdades sócio-culturais em comunhão de plena cidadania. Estabelecer pontes e acessibilidades sustentáveis que promovam de forma impactante a reflexão e provoquem a inquietude é a nossa matriz e a mais elevada meta do contrato social que queremos manter. “ReCentrar4.0 – Pensar Global para Capacitar Individual”, foi o início de ReCentrar

conteúdos nos cidadãos, queremos agora aproximar os cidadãos ainda mais dos artistas locais com - PROXIMIDADES INQUIETAS e que estas duas marcas sejam o mote e propósito para o projeto de programação plural inclusiva que apresentamos. Com inovação e criatividade voltámos a Centrar-nos na capacitação das pessoas para os próximos 4 anos. Corrigir o NÍVEL MÁXIMO das assimetrias é o desígnio maior desta proposta de conteúdos. Com ela, é da mais elementar justiça social, ReCentrar, ReCuperar, ReCriar, ReConciliar, ReOrganizar com ReSiliência, além de respostas criativas, ReConcertar de forma disruptiva o potencial de transformação e educação para atingirmos a Excelência, aproximando os públicos de forma evidente. Desbloquear o acesso à arte e à cultura, é um bem que acelera e pode espoletar mecanismos e dinâmicas capazes de suplantar o pessimismo e a inoperância para exercitar a curiosidade, o sentido crítico, a capacidade de escolha e a aproximação a outras visões e realidades. Só contribuindo para a expansão das cognições, que criam sentimentos e que geram emoções, se desenvolve a felicidade. A felicidade está na liberdade de criar, na construção da comunidade, da vivência na diversidade, no convívio entre diferentes visões do mundo, com participação de todas as pessoas, onde quer que estejam. Por tudo isto, aqui estamos nós, convosco, todos juntos a trabalhar para todos.

Estas marcas trabalhadas para o TJLS é como se referiu, uma continuidade a quatro anos.

Com estas marcas distintivas propomos alavancar o crescimento da entidade, do público frequentador e também daqueles que não têm por hábito frequentar equipamentos culturais.

Queremos manter os critérios e foram feitos investimentos para campanhas de utilização de materiais ecológicos com vista à redução do uso de plástico das nossas iniciativas. Nesta perspetiva, para 2024 em colaboração com a CML pretende-se promover a melhoria das práticas ambientais das iniciativas em espaço público e nos *coffee break`s* dos colóquios nos teatros.

Ao nível do investimento, pretende-se dar continuidade em 2024 à implementação parcial do parque tecnológico do TJLS.

Está previsto mantermos as ações de formação interna em áreas específicas, quer dos nossos técnicos palco, bem como na área da contratação pública, tendo por objetivo a constante atualização e valorização da capacitação dos trabalhadores do TJLS.

Por fim, damos nota que o processo negocial para revisão da Tabela Salarial do TJLS com o SINTTAV - Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisuais, a qual não sofreu qualquer atualização desde de 2009, (exceção feita ao SMN - Salário Mínimo Nacional), ainda se encontra em curso, aguardando neste momento o resultado da solução a apresentar nos termos do primeiro parágrafo deste documento.

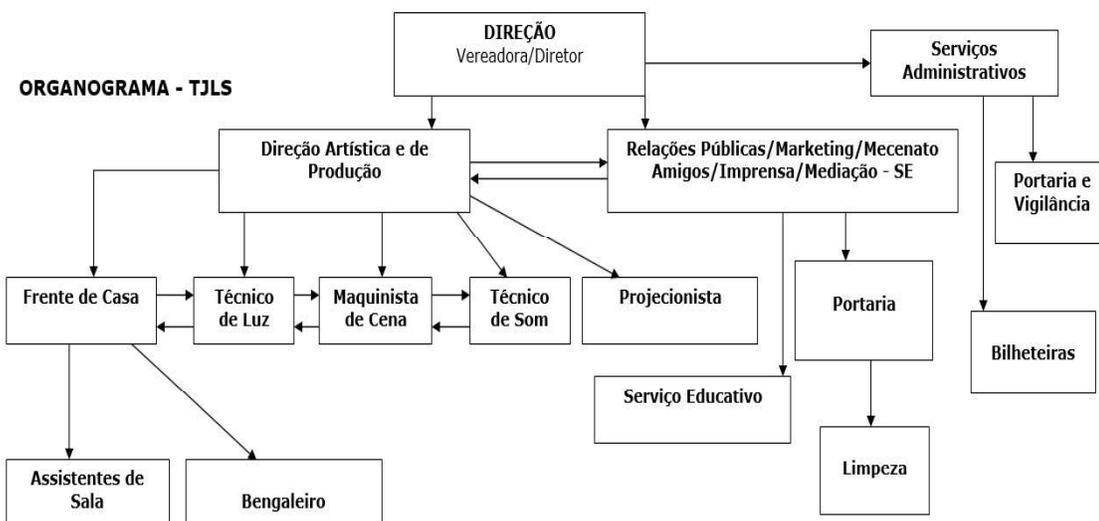
Estes são os eixos que norteiam os Instrumentos de Gestão Previsional para 2024, vincando que os resultados projetados, poderão estar sujeitos a ajustamentos, decorrentes de eventuais vicissitudes de ordem diversa, considerando as guerras atuais, as novas orientações do futuro governo e do qual depende diretamente o nosso parceiro e financiador estratégico – DGARTES.

No momento em que se apresenta o documento que enquadra e explicita as linhas de trabalho do TJLS no ano de 2024, é da mais elementar justiça manter o expresse reconhecimento aos trabalhadores da entidade, pela dedicação e profissionalismo que têm dado mostras e que em muito tem contribuído para que o TJLS se afirme no panorama nacional e regional de modo a cumprir os seus objetivos e a sua missão de serviço público.

O Teatro José Lúcio da Silva para o ano 2024, apresenta para a sua atividade os seguintes documentos previsionais:

- Plano anual e plurianual de Investimentos para o triénio 2024 a 2026;
- Orçamento anual de Exploração para o ano 2024;
- Gastos com Pessoal para o ano 2024;
- Balanço previsional para o triénio 2024 a 2026;
- Demonstração de Resultados por natureza previsional para o triénio 2024 a 2026;
- Demonstração de Fluxos de caixa previsional para o ano 2024 a 2026;
- Minuta de Contrato-programa para 2024;
- Orçamento por económicas;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas.

O TJLS pretende continuar uma política alicerçada no domínio da intervenção e da inclusão sociocultural, bem como de acessibilidade, respeitando o fluxo organizacional espelhado no organograma da entidade:



A crescente atividade do Teatro nos espaços não convencionais - **Teatro Fora de Portas ou Programação em Espaço Público**, fora das salas, tem também potenciado e dinamizado uma crescente oferta de atividade através de programação nestes espaços. No espaço Público enformam duas varáveis de atividades, a saber:

- a) atividades que estão ligadas às candidaturas acima aludidas, e
- b) atividades promovidas pelo Município de Leiria, sendo que nestas, o TJLS arrecada e entrega as receitas destas iniciativas ao Município de Leiria, e este, paga ao TJLS, os serviços que neste âmbito se venham a prestar em 2024.

A entidade Teatro José Lúcio da Silva, mantém o estabelecido com o Politécnico de Leiria através da ESECS-CRID um acordo em matéria de acessibilidades físicas e intelectuais e procura ainda estimular as acessibilidades sociais. Ainda em matéria de acessibilidades evidenciamos que a entidade Teatro José Lúcio da Silva mantém para 2024, o suplemento financeiro da candidatura da **fundação bpi | la caixa, através da Acesso Cultura**, no valor aproximado de € 3.880,00 para potenciar atividades com a implementação da LGP – Língua Gestual Portuguesa e AD – Audiodescrição. Com este atributo as salas dos Teatros Municipais de Leiria continuam a integrar a RTPA – Rede de Teatros com Programação Acessível.

Com a responsabilidade que impera sobre esta entidade em matéria de acessibilidades, foi adquirida a plataforma lagarta para acesso a cadeira de rodas aos nossos palcos, foi reconvertido um dos camarins da sala do TJLS para artistas e criadores com mobilidade reduzida, mas não ficámos por aqui

e quisemos ir mais além, ao proporcionarmos a acessibilidade ao nosso site a cidadãos cegos, sendo neste momento, o único teatro do país, detentor de um site com o **SELO DE USABILIDADE E ACESSIBILIDADE** entregue pela AMA - Agência para a Modernização Administrativa e pelo Instituto Nacional para a Reabilitação:



Por fim e em matéria de sucesso de candidaturas, a informação que se segue evidencia um apoio de 100% de investimento na *modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos* até ao valor máximo de € 300.000,00 (repartidos em partes iguais para a sala do TJLS e sala do C\_TMREAL), para executar até 2024, no âmbito do **PRR, um Plano para a Recuperação e a Resiliência**. Neste sentido a GOVINT do grupo Autárquico do Município de Leiria, já manifestou junto da entidade GEPAC - **Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais** – Beneficiário Intermédio, de que o Beneficiário Final, será a entidade participante-Município de Leiria e não a entidade participada – Teatro José Lúcio da Silva, considerando a ausência de um orçamento da entidade participada que permita a realização da despesa, pagamento e só depois o ressarcimento pelo GEPAC - **Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais**. Após a comunicação desta informação junto do GEPAC, este já veio solicitar à entidade participante – Município de Leiria os dados de identificação para assinatura de contrato. Está em concurso público internacional a análise das propostas, prevendo-se realizar o investimento, até final do primeiro semestre de 2024.

## CAPÍTULO I: PLANO DE ATIVIDADES

### 1.1. ARTICULAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

O Teatro José Lúcio da Silva em articulação com a Câmara Municipal de Leiria, tem vindo a procurar rentabilizar os recursos, designadamente no que diz respeito à utilização dos espaços, à plena articulação das programações da área cultural e artística, de forma a otimizar os serviços públicos e em benefício dos cidadãos e da sua formação estética, artística e cultural. A articulação entre estas duas entidades encontra-se consubstanciada em contrato-programa no início de cada ano económico,

sendo o garante do serviço público prestado pelo TJLS e a própria subsistência deste, a transferência em duodécimos, que este ano e para os próximos anos, a título complementar, constituem o reforço de verba para programação na exata medida da verba a recebida e a receber do apoio à programação promovida pela DGARTES nas candidaturas à RTCP.

## 1.2. INDICADOR DE TABELA DE PREÇOS

Compete à Direção do Teatro a fixação de preços dos bilhetes dos espetáculos/cinema e demais atividades próprias ou naquelas que figure como copromotor, estimando-se variáveis entre os €0,00 e os € 50,00. No que diz respeito a ações de publicidade, associadas ao espetáculo, o valor será entre os € 100,00 e € 150,00, aplicando-se este valor ao exterior. A prática de outros valores depende do valor de aquisição, nomeadamente *merchandising* de espetáculos e eventos, que pode variar entre € 1,00 e € 20,00 p.v.p. em função do custo da mercadoria. Poderão ainda ser fixados outros valores de receita em função da notoriedade do evento.

Em relação ao valor das cedências de sala é aplicável o valor constante das normas de funcionamento do TJLS e abaixo plasmado:

### TABELAS DE PREÇOS

**No caso da entidade cessionária ou beneficiária da cedência ser uma entidade sem fins lucrativos, os valores constantes da tabela (anexo I), são reduzidos a 50% (cinquenta por cento), bem como, as cedências relativas a congressos, colóquios, conferências, seminários, cursos e manifestações análogas.**

ENTIDADES	DIAS ÚTEIS (2ª a 6ª) - €75,00/hora		SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS - €100,00/hora		NOITES €100,00/hora
	1/2 DIA 6 horas	DIA 12 horas	1/2 DIA 6 horas	DIA 12 horas	24 horas
COMERCIAIS E OU C/ FINS ARTÍSTICOS	€ 450,00	€ 900,00	€ 600,00	€ 1200,00	€ 2400,00
S/ FINS LUCRATIVOS E/OU CONGRESSOS	€ 225,00	€ 450,00	€ 300,00	€ 600,00	€ 1200,00

### 1.3. INDICADORES E METAS DA ENTIDADE

#### Área de públicos/cliente

Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Promover a criação e promoção artística e cultural	Executar o plano de atividades	Realização da atividade prevista em plano	≥ 100% (anual)
Criar uma personalidade cultural única e distintiva para a cidade de Leiria	Investir em projetos culturais de referência	Nº de visitantes/ espectadores	≥ 200.000 (anual)
	Potenciar o diálogo entre a cidade e os seus públicos		

#### Área de públicos/cliente

Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Promover referência na gestão	Operacionalizar informação e controlo para a gestão e reporte	Relatórios de acompanhamento e análise	Periodicidade trimestral

#### Área de desenvolvimento organizacional

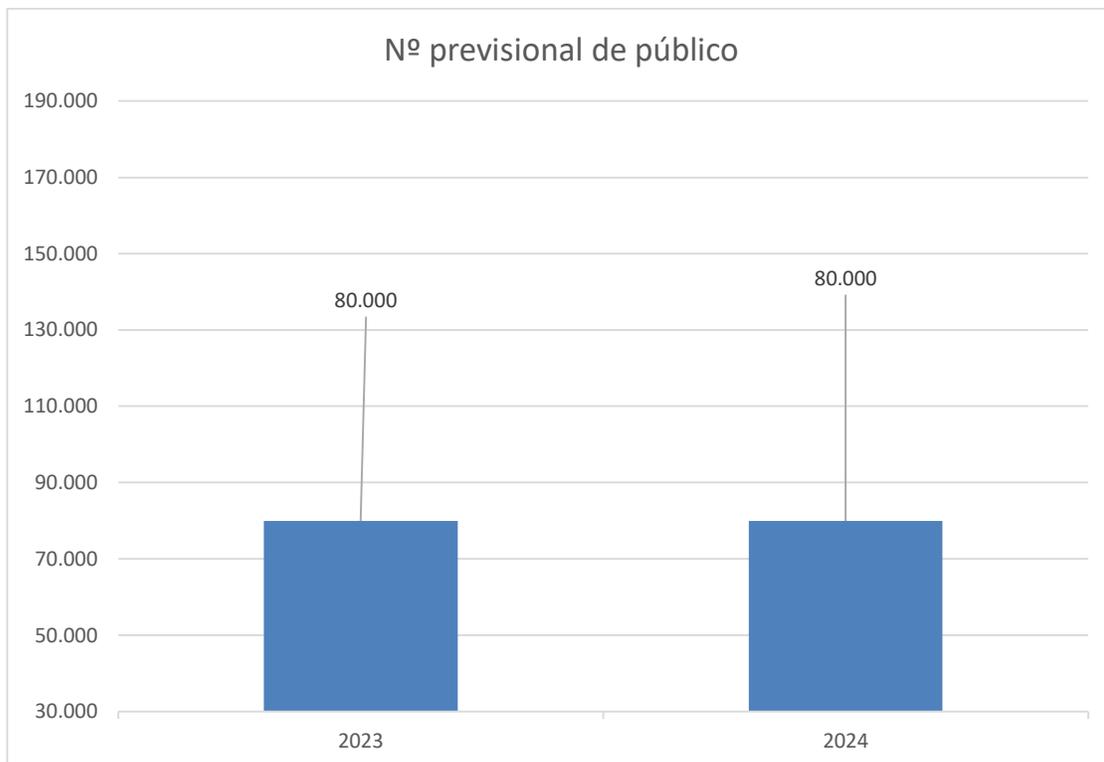
Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Qualificar o desempenho	Elaborar plano anual de formação	Aplicação do plano – Realização das ações	> 25 Participações (anual)

#### Área financeira

Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Estabilizar a oportunidade de receitas próprias	Promover a angariação de receitas	Montante de receitas próprias	≥ 2.500.000 (anual)
Diminuir a dependência financeira do acionista	Promover o aumento das receitas próprias	Valor do contrato programa com a CML e as receitas próprias	Receitas próprias ≥ 50% receitas totais

## 2. PROGRAMA DE ATIVIDADES

### 2.1. TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA



#### ENQUADRAMENTO

Depois de refeita a estabilidade provocada pela pandemia, agora a guerra no Leste da Europa e no oriente implicou e implica, a diminuição do poder de compra, pelo que apesar dos investimento recebidos para a exploração das salas municipais, o Teatro José Lúcio da Silva vai em 2024, trabalhar para manter o numero de espectadores de 2023 (prevendo-se de 80.000, aproximadamente) se considerarmos que não é admissível a concurso programação comercial e como tal transversal todos os públicos, apenas programação que de algum modo consiga potenciar o pensamento crítico dos públicos que procuram programação de qualidade, e, para terem acesso a esta, teriam de se deslocar aos grandes centros de apresentação, como Lisboa, Porto, Guimarães, Famalicão, Braga, Évora, Faro, e Coimbra, aqui tão perto. Procuramos continuar a apresentar criações contemporâneas que provoquem a reflexão e o pensamento, passando por temas da atualidade, mas também universais. Facto este e talvez o mais importante, é que este tipo de programação vai fazer cair o número de espectadores e receita de bilheteira que será compensada pelo aludido apoio. Para este apoio e para a sala em apreço, o MUNICÍPIO DE LEIRIA contribuirá diretamente com € 200.000,00 e a DGARETES

com outros € 200.000,00, perfazendo um total de € 400.000,00, para investimento direto e único em programação.

Por aqui se corrobora que a tendência, é de que a cultura não se deve aferir por critérios de eficiência económica, mas antes social, a par da saúde e da justiça. Com isto, as dinâmicas não têm necessariamente de ter acesso gratuito, podendo sê-lo à luz da candidatura, o que o TJLS pretende fazer, é usar mão do princípio do utilizador pagador, responsabilizando assim o usufruidor/espectador, de modo a que este consiga valorizar o bem/serviço disponibilizado à sua fruição.

No entanto e à semelhança dos dois anos anteriores, não pretendemos fazer um corte com as produções mais comerciais a que sempre habituámos o nosso público, o que pretendemos, é realocar esta programação a dias não nobres da semana, como sejam as 4<sup>as</sup>.s e 5<sup>as</sup>.s. feiras, sendo estas últimas já há muito incrementadas por nós com programação comercial. Note-se ainda que, não se pretende ter duas linhas estéticas de programação, antes pelo contrário, o objetivo é através da programação mais transversal/comercial dar a conhecer conceitos estéticos, estes mais capazes de influenciar novos pensamentos através do conhecimento de novas ferramentas de pensamento.

Pretende-se continuar a preservar a memória do espaço, honrando a sua história e importância cultural. A missão deste teatro e antes cinema, é de serviço público e continuamos a aprofundar as parcerias com os agentes culturais locais, programando em regime de cruzamento artístico ou também designado de cruzamento disciplinar com uma programação plural, de que são exemplos o Festival de Música em Leiria, Festival A Porta, Festival Gótico, Festival Acaso, Festival de Tunas, Festival Novos Ventos, Festival Sinopse, Cinema Vadio entre outros. Por outro lado, com as iniciativas de responsabilidade social promovidas pelas várias entidades do concelho, de modo a que os municípios tenham uma ampla e cuidada oferta cultural, conduz-nos à afirmação: Queremos um teatro para todos!

A aposta numa política de acessibilidade consistente, numa estratégia de formação e relações com os públicos (locais e flutuantes) qualificada, potenciando a relação entre o Teatro José Lúcio da Silva, a cidade e os seus públicos, mais acentuada com o público difícil, ou seja, com o público na faixa etária entre os 12 e os 20 anos de idade, que para o sucesso deste chamamento, contamos com o fator acelerador dos Agrupamentos de Escolas e Colégios.

O ano de 2024 será conduzido pela continuidade da concretização da estratégia de desenvolvimento de públicos e proximidade eficiente entre público e espaço cultural. Vamos também dar continuidade ao ainda embrionário mapeamento demográfico da área envolvente do Teatro José Lúcio da Silva, para identificar a “vizinhança” – moradores e trabalhadores no que toca a género, idade e hábitos culturais – de forma a desenvolver em seguida uma estratégia de aproximação a estes públicos, nomeadamente, nas parcerias com comércio local. As visitas guiadas ao teatro estarão também presentes no quotidiano do teatro.

A acessibilidade continua a ser uma linha de ação determinante na missão do Teatro. O grande investimento em 2024 e anunciado nos anos transatos, continuará a ser o compromisso para com os organizadores de colóquios e conferências assumirem connosco a disponibilização de sessões com interpretação em LGP - Língua Gestual Portuguesa e AD - Audiodescrição, nomeadamente, para as sessões escolares e científicas. Vamos implementar algumas sessões com LGP em particular nos espetáculos, para os mais novos, desde que identificada a necessidade deste público, culminando com uma parceria entre o Politécnico de Leiria através da ESECS-CRID, para a manutenção da formação dos nossos trabalhadores e mais tarde com o nosso público, através da implementação de AD, LGP, Escrita Fácil, Braile e sessões descontraídas, garantindo assim a atribuição do selo prata pela AMA, já referido acima.

Continuam a ser metas para 2024, revalorizar o Projeto do Dossiê de Turismo de Negócios, no qual as empresas poderão fazer os seus encontros no Teatro, seguidos ou não de momentos culturais.

Também o projeto de combate ao isolamento social junto de mais associações e o reforço à promoção do projeto Bilhete Suspenso, com o qual atribuímos aos nossos espectadores a possibilidade e responsabilidade de adquirirem um bilhete que reverterá para outro espectador que não possa pagar o seu bilhete.

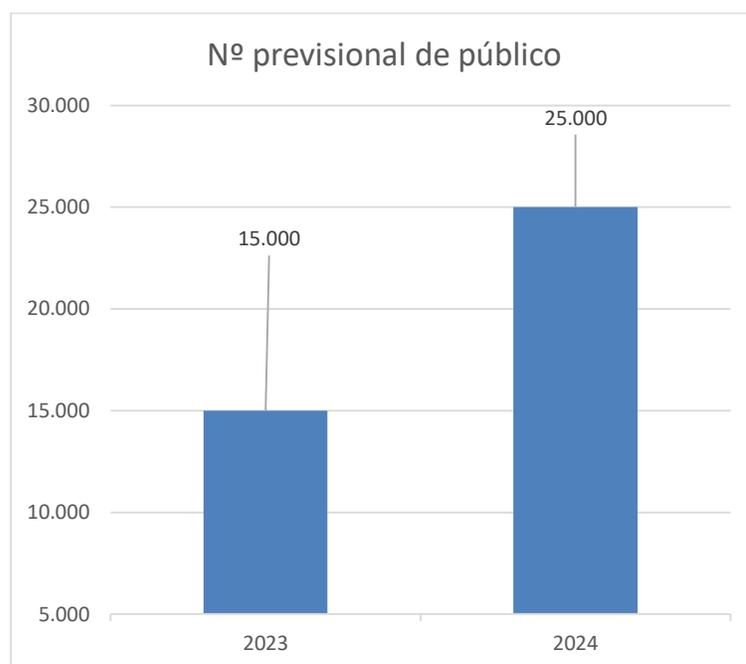
À semelhança de anos anteriores e como estratégia de abertura à comunidade, será dada continuidade ao incentivo da participação das Escolas de Ensino Artístico inseridas no concelho, com uma redução do preço do bilhete para os espetáculos da área artística da aprendizagem, nomeadamente música, dança e teatro, assim como a desenvolver um trabalho de promoção de espetáculos acessíveis a turistas.

Reforçar e melhorar a política de sustentabilidade energética. Implementar junto da equipa do Teatro e dos artistas que recebemos uma consciência “verde”, com a criação e distribuição de um manual de boas práticas, iniciado em 2021.

A programação é por isso também um reflexo do compromisso que assumimos em promover e estimular a criação nacional e internacional, acompanhando e aprofundando relações com artistas que por aqui passaram, mas também com outros que aqui se apresentam pela primeira vez. Neste contexto, vamos manter a política de coproduções iniciada em 2022, privilegiando as residências artísticas.

Salientamos o facto de a programação da sala do TJLS ser sempre alinhada e em estreita articulação com os espaços do Teatro Miguel Franco e Cine-Teatro de Monte Real, bem como outros espaços culturais do Município e ainda coma Feira de Leiria, que em conjunto têm acelerado na criação artística local, nacional (e pouco a pouco na criação artística internacional), a marca Leiria.

## 2.2. TEATRO MIGUEL FRANCO



## ENQUADRAMENTO

Considerando o espectro da candidatura à DGARTES, cujo âmbito de aplicação objetivo vai para além das paredes do TJLS, também a sala de espetáculos do TMF, irá beneficiar deste apoio da DGARTES concedido para a sala do TJLS, pois estando as duas salas credenciadas, considerando a eficiência económica de, que os projetos mais intimistas possam ser apresentados nesta sala. Concentradas aqui as dinâmicas mais intimistas são igualmente ou até mais potenciadoras do empoderamento transmitido pelas artes. Mas pretendemos ir mais além e já para 2024-2027, a DGARTES – Direção Geral das Artes, lançou um novo concurso para estruturas teatrais edificadas e pertencentes à RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, que ainda não tenham beneficiado de apoio financeiro no concurso anterior, como é o caso do Teatro Miguel Franco. Assim, a Direção deste Teatro, submeteu para apreciação da DGARTES a candidatura - PROXIMIDADES INQUIETAS – TEATRO MIGUEL FRANCO, que no caso de ser aprovada, traduz-se para o quadriénio 2024-2027, na captação de um investimento de € 200.000,00 acompanhado de igual montante pela entidade gestora Teatro José Lúcio da Silva.

A programação desta sala, mesmo nas artes de palco será calendarizada pela direção artística do TJLS, sempre em estreita colaboração com o responsável máximo da cultura no Município de Leiria e na ótica da GOVINT - Governação Integrada.

Esta é uma sala que devido à sua característica intimista, será uma sala de apresentação para espetáculos mais experimentais, quer promovidos pelos agentes locais quer nacionais. Também neste espaço, será uma prioridade desbravar caminhos para mostras de cinema e ciclos de cinema, equipado com cinema digital – DCP, desde 2019. O TMF é a casa dos festivais e ciclos de cinema, bem como espaço de experimentação e residências artísticas. A missão deste espaço é de serviço público e para a sua concretização o TMF irá continuar a aprofundar as parcerias com quase uma dezena de festivais/mostras de cinema, nacional, internacional e de vários géneros e ângulos performativos. Saliente-se que também na candidatura apresenta para esta sala, ainda a aguardar aprovação, está previsto o financiamento do cinema.

No TMF o desenvolvimento de públicos faz-se de forma continuada, de braço dado com parceiros consolidados (doc lisboa, hádoc, mostra, monstlinha, Dia mais curto do ano, Leiria Film Fest, cinema vadio, Queer Lisboa, cine-eco, entre outros), mas também com novas estruturas. Sendo uma casa muito vocacionada para o acolhimento, o público-alvo é definido pelos principais festivais – e as suas

iniciativas de criação de novos públicos, nomeadamente com o trabalho junto da comunidade educativa, sobretudo por altura das vésperas de férias escolares em comunhão de esforços com a Divisão da Educação no projeto Férias criativas. Aqui trabalha-se para uma agenda flexível e disponível, que permite ir testando novos eventos em menor escala, que acabam por trazer outros segmentos do público cinéfilo e não só.

Em 2019 requalificou-se o equipamento de cinema, passando a contemplar o mais moderno e avançado suporte de exibição de cinema, o digital – DCP (Digital Cinema Package), pelo que, doravante será uma mais-valia capaz de receber neste espaço todos os suportes de exibição, sem exceção, isto, porque em estreia colaboração com o mimo – museu da imagem em movimento, podemos adaptar suportes mais antigos em película de 16 mm e 35 mm, acrescido do facto do projetor de 35 mm estar já adaptado com variador de velocidade para receber filmes mudos, potenciando assim a realização de cine-concertos.

No mesmo sentido, terão continuidade as parcerias com o Festival de Teatro Juvenil e ainda com outros festivais, como sejam o ACASO, promovido pelo NARIZ – Teatro de grupo, SINOPSE, promovido pelo Te-Ato, FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA, promovido pelo ORFEÃO, EXTRAMURALHAS, promovido pela Fade in, FESTIVAL A PORTA, promovido pela Flamingo Imbatível, NOVOS VENTOS, promovido pelo Leiriena e ainda as artes performativas programadas pelo MUNICÍPIO/TJLS.

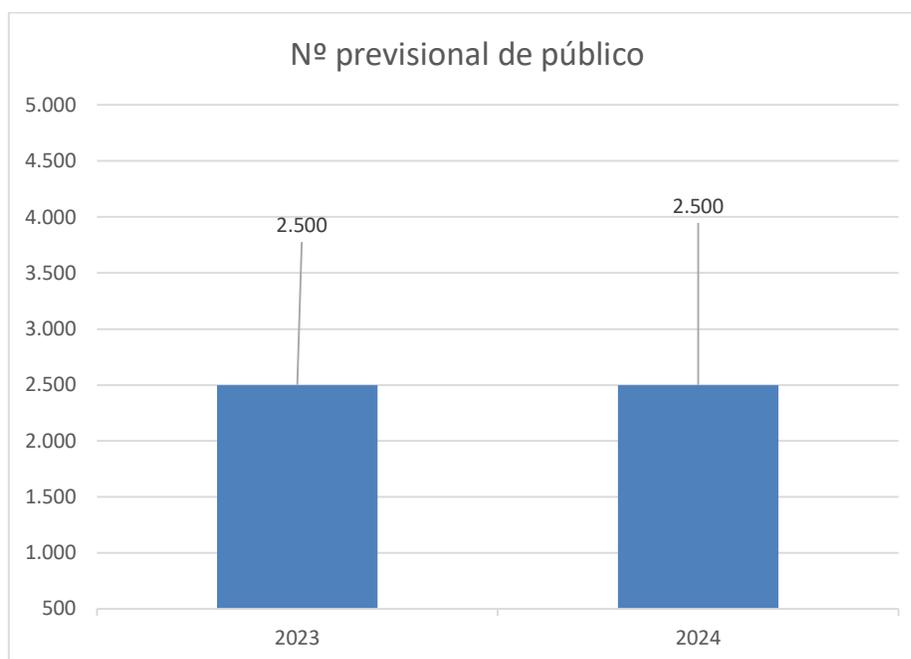
Dar-se-á continuidade às “sessões descontraídas”, promovidas às 4.ªs feiras no horário das 18:30 horas, aumentando o potencial de inclusão social em sessões especiais e procurando a familiarização com as necessidades especiais do público, respondendo melhor às suas necessidades, sendo ainda exemplo as sessões de cinema infantil aos domingos de manhã, uma vez por mês.

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, o TMF voltará a ser requisitado em 2024 para acolher eventos de âmbito institucional, entre entidades públicas e privadas que servem a comunidade nas mais diversas áreas (políticas públicas, questões de saúde, solidariedade social), bem como para receber alugueres comerciais (nomeadamente ligados à indústria do 4.0), potenciando por isso, uma enorme variável de frequência de públicos. Uma última palavra cabe ainda, à disponibilidade da sala para a programação e daí o número de previsual de espectadores para 2024 ser superior a 2023, considerando a média dos últimos doze meses.

O palco e ecrã do TMF, são naturalmente o eixo central da programação alternativa dos equipamentos municipais, razão pela qual o TMF mantém a forte relação que tem com os festivais de cinema mais emblemáticos e consolidados da cidade, no entanto não deixa de abrir as portas a novos projetos e novos segmentos de público, como por exemplo através da iniciativa de residências artísticas na área do teatro, cujos primeiros resultados são francamente encorajadores.

Ainda no que ao cinema diz respeito, somos pioneiros na elaboração do PLC – Plano Local de Cinema em plena colaboração como PNC – Plano Nacional de Cinema, de quem merecemos a maior confiança em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas do Concelho e Colégios.

### 2.3. CINE-TEATRO DE MONTE REAL



### ENQUADRAMENTO

O Cine - Teatro de Monte Real, também designado por CTMR, é um espaço municipal, sito fora do centro urbano, na freguesia de Monte Real, dificultando assim a articulação, mas não a impossibilitando com os restantes espaços municipais. O CTMR, beneficia ainda da ligação territorial como espaço municipal do Agromuseu, sito na Ortigosa.

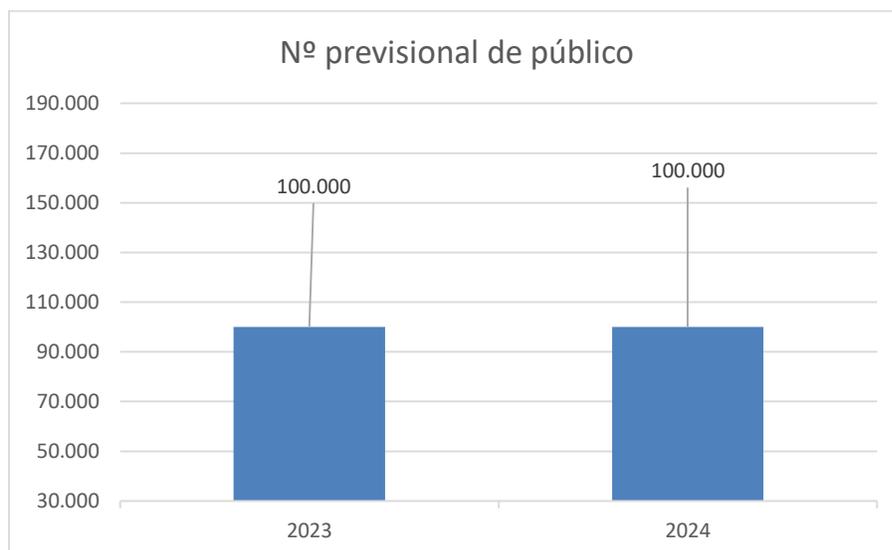
Apesar de o CTMR não estar credenciado junto da RTCP- Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, não inviabiliza o aproveitamento dos benefícios desta rede, atribuídos ou a atribuir à entidade gestora do espaço, sendo que, é permitido às entidades gestoras de estruturas credenciadas que na rede exerçam/programem de forma não expressiva a implantação de programação noutros espaços, fundamentando a ligação entre uns e outros.

Não obstante esta informação, existe a necessidade de realização de obras de melhoramento em matéria de higiene e conforto, bem como o apetrechamento técnico que se aguarda resultado o concurso público promovido pelo Município de Leiria, com financiamento a 100% do PRR, em € 150.000,00.

O acelerador que poderá levar ao sucesso do CTMR, será a reabertura das termas, associado às obras de melhoramento desta estrutura teatral. Vamos acreditar que possa ser um ano de expectativa não só pelos termos supra expostos que ao concretizarem as ações aceleradoras, criam condições para que a programação desta sala possa igualmente beneficiar das candidaturas à RTCP. Das outras duas salas municipais, uma vez que em termos generalistas a programação do CTMR, vai estar intersetada com a programação das salas da cidade.

Neste edificado, é ainda louvável a rede tripartida e estabelecida entre o TJLS, CML e UF de Monte Real e Carvide, que queremos continuar a abraçar, numa perspetiva e expectativa de trabalho concertado, que cremos ser profícua.

#### 2.4. TEATRO FORA DE PORTAS ou PROGRAMAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO



## ENQUADRAMENTO

Com as atuais candidaturas **TJLS**: ReCentrar4.0 – NIVEL MÁXIMO – Pensar Global para Capacitar Individual, para 2022-2025 e a do **TMF** – Proximidades Inquietas, para o período 2024-2027, a decorrer e sendo uma das premissas o envolvimento dos teatros com o Espaço Público, importa neste ponto diferenciar uma informação que não deve ser confundida, a saber:

- a) atividades que estão ligadas às candidaturas supra, e
- b) atividades promovidas pelo Município de Leiria, sendo que nestas, a entidade teatro José Lúcio da Silva arrecada e entrega aquele, as receitas dos eventos e o Município de Leiria paga ao TJLS, os serviços que se venham a ser prestado em 2024. Nestas situações, o TJLS, não é autor, mas antes parceiro do Município de Leiria e demais agentes dinamizadores identificados pelo Município de Leiria, que promovam em espaço público numa ótica GOVINT. Nestas ações e dinâmicas, as receitas que o TJLS arrecada, devolve ao Município de Leiria (ou a quem este indicar, nomeadamente em casos pontuais na utilização do sistema de bilhética do TJLS, no ENTREMURALHAS, FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA, FESTIVAL ACASO) e por sua vez o Município de Leiria paga ao TJLS os serviços prestados.

Um e outras atividades são potenciadoras de público para os teatros e ou por outro lado, promovem atividades nas quais a equipa do TJLS, possa ajudar na programação e dinamização do espaço público, tendo sempre num e noutro eixo, como alvo, a potencialização de uma relação triangular, entre o Teatro José Lúcio da Silva, o espaço público e os públicos.

O TJLS intervém enquanto instrumento fundamental não só na operacionalização do espaço público, mas também na criação de propostas culturais acessíveis e diferenciadoras para a cidade, nomeadamente na esteira de 2022 e 2023, espera-se que 2024, também o seja.

Neste ano, pretende-se continuar a aperfeiçoar ainda mais a relação com o território e aprofundar o diálogo com programadores e artistas para, que a descentralização seja mais efetiva, dando a conhecer novos espaços na cidade e diversificando e adaptando os conteúdos programáticos a propor, como se tem vindo a fazer no projeto, CINEMA VÁDIO, FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA, CONCERTOS NA FEIRA DE LEIRIA e LEIRIA CIDADE NATAL. Nesse sentido, foram e serão dinamizadas iniciativas e campanhas de educação e sensibilização ambiental, através do incentivo ao uso de materiais reutilizáveis e da reciclagem de materiais. Iremos ainda incentivar de forma mais profícua a adoção de critérios ambientais para reduzir, de modo efetivo, os resíduos sólidos junto das entidades organizadoras, como foi e será a questão dos eco-copos e dos copos de barro no Leiria Medieval.

## PROGRAMAÇÃO

A nossa programação é comunicada ao PNA – Plano Nacional das Artes, que de forma concertada, avoca algumas das iniciativas planeadas à sua matriz, passando assim a nossa programação a fazer parte das propostas do PNA.

A programação é apresentada de uma forma transversal aos vários espaços e estruturas, uma vez que será comum aos vários equipamentos e espaço público, podendo existir deslocação pontual de uma ou outra iniciativa. Mais, a programação abaixo elencada, não está por isso contratada, mas antes reservada e de modo a ser distribuída pelos espaços públicos municipais de índole convencional como sejam as salas de espetáculos ou espaços não convencionais, sempre no sentido de acelerar novas centralidades na cidade e que visa interpelar os cidadãos nas mais diversas deambulações. Propomos evidenciar cruzamentos e descobertas mútuas, mais uma vez com o objetivo traçado de iniciativas e ações que possam ser potenciadoras de público para os teatros e que não se restringe aos eventos na janela temporal em que decorrem, mas que se projetam para o futuro.

Na sala TJLS, serão preponderantes os espetáculos adequados ao número previsional e espectadores e da caixa de palco. O palco e ecrã do TMF, são naturalmente o eixo central da programação alternativa dos equipamentos municipais, razão pela qual o TMF mantém a forte relação que tem com os festivais de cinema mais emblemáticos e consolidados da cidade, no entanto não deixa de abrir as portas a novos projetos e novos segmentos de público, como por exemplo através da iniciativa de residências artísticas na área do teatro e da primeira infância.

O CTMREAL, vai apresentar uma programação com dinâmicas e uma linguagem artística mais convencional, podendo também usufruir da programação financiada, dado que, a entidade de gestão é a mesma, na candidatura. Para este feito aguardam-se as obras de melhoramento atrás referidas.

O Espaço Público vai apresentar uma programação mais interventiva e imersiva, provocando o elemento surpresa no consciente dos transeuntes, tal qual aconteceu no projeto CARAVAN e ÁGUA em 2023, prevendo-se para 2024 a intervenção artística – TERRA - no rio Lis, o espetáculo de *videomapping*, de I.A. – Inteligência Artificial na noite amarela, o BAILE DOS CANDEEIROS no Castelo de Leiria, bem como a encomenda do espetáculo JANITA E VITORINO SALOMÉ acompanhado pela OFB – ORQUESTRA FILARMONIA DAS BEIRAS, que se encontra planeado desde 2022.

Face ao abaixo exposto, a proposta de programação que prevemos integrar na candidatura em curso é que segue:

**CINEMA:**

<b>Descrição</b>
CineEco
OSO - Bruno Lourenço
CAMPO - Tiago Hespanha
ELO - Alexandra Ramires
MONTANHA - João Salaviza
O CORDEIRO DE DEUS - David Pinheiro Vicente
MOÇO - Bernardo Lopes
CABARET MAXIME - Bruno de Almeida
CAMPO DE VIBORAS - Cristèle Alves Meira
A MENINA PARADA - Joana Toste
SE EU FOSSE LADRÃO, ROUBAVA - Paulo Rocha
QUEM É BÁRBARA VIRGÍNIA? - Luísa Sequeira
LEI DA GRAVIDADE - Tiago Rosa-Rosso
UM OCEANO DE PLÁSTICO - Craig Leeson
A SIBILA - Eduardo Brito
MONTE CLÉRIGO - Luís Campos
ONDE FICA A CASA DO MEU AMIGO? - Abbas Kiarostami
RUA DOS ANJOS - MARIA ROXO E RENATA FERRAZ
DE ARMAS E BAGAGENS - Ana Delgado Martins
DESCULPA - Dave Schram
MUSTANG - Deniz Gamze Ergüven
SELMA - A MARCHA DA LIBERDADE - Ava DuVernay
HADOC - CICLO DE CINEMA DOCUMENTAL
O JOVEM CUNHAL - João Botelho
À SOLTA NA INTERNET - Vit Klusák e Barbora Chalup
MONTADO - O BOSQUE DO LINCE IBÉRICO - Joaquín Gutiérrez
A Invenção do Amor - Ciclo "Liberdade VS Libertina"
Curtas de Vila do Conde
KULTUR FEST- Festival de Cultura Alemão
Festa do Cinema Italiano
Leiria Film Fest
Queer Art Lab
O Dia mais curto do Ano
IndieLisboa — Festival Internacional de Cinema
Restante Programação - 10 filmes

<b>Teatro Miguel Franco   RTCP - PROXIMIDADES INQUIETAS</b>
<b>ACOLHIMENTOS</b>
Todas as coisas extraordinárias
Roda-Viva (A Menina e o Círculo)
Residência Artística
Quinta dos animais
PANOS - Palcos novos, palavras novas
O tamanho das coisas
Mãe
Do Bosque para o Mundo
Coreografia para uma santificação
Coreia #10
CLASSIFIED
Atraso
A revolução que me ensinaram
"Micro-peça" de Vera Mantero, Henrique Furtado e João Bento
"BODY AS A FROZEN METAPHOR" de Carincur
Matilde Margalho (Clap your Hands)
Jozef van Wissem
Música em Leiria
PROJETO upa
Sangue Suor + Terrible Mistake (Clap your Hands)
Phobos
Margarida Campelo + Omnilab
Santa Lúcida + Leonardo Pinto (Clap your Hands)
First Brreth After Coma
João Maneta
Paulo Bernardino
Ricardo Silva
Sursum corda - Através de tudo

<b>COPRODUÇÕES</b>
Nós somos as netas de todas as bruxas que vocês não conseguiram queimar
TERRA
A Noite
<b>RESIDÊNCIAS</b>
A Pedra, a Mágoa
Associação Leirena de Cultura - Leirena Teatro
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MEDIAÇÃO</b>
Masterclass Jon Fadis
Orquestra de Jazz de Leiria
Rachel Caiano
Joana Craveiro
Maria Vlachou
Pedro Costa
Catarina Medina
Sara Machado
Vania Rodrigues
Do Bosque para o Mundo
OSSO - Associação Cultural

**Teatro José Lúcio da Silva | RTCP - ReCentrar, Pensar Global para Capacitar individual**

Música para bebés
5ª Punkada
Jorge Palma
Uma Ideia de Justiça
Tim Bernardes
Inteligência Artificial
Carolina de Deus
Capitão Fausto
Noite de Reis
Moonspell
David Fonseca
A Senhora de Dubuque
Válvula
TERROR E MISÉRIA NO TERCEIRO REICH
Tindersticks
Ondas da Liberdade - 1ª senha
Poesia à la Carte
Darkless
É Obra
Fernando e Pessoas
Uma Cadeira na Montanha
Aurora
GUIÃO PARA UM PAÍS POSSÍVEL
Oyun
Mickael Faustino   Concertos para Grávidas
Jangada Teatro NATAL - Branca de Neve
DESCONFORTÁVEL
A Revolta do Milho
Pós -Graduação em Direção de Bandas e Ensembles de Sopros

Poesia e Música ao Anoitecer - Quando a Saudade e o Amor entoam
O Baile dos Candeeiros
Green Screen
BANTU
O Fim, de Gonçalo M. Tavares
Orquestra de Jazz de Leiria + Maria Schneider
Orquestra de Jazz de Leiria +Tim
Companhia de Bailado Clássico de Leiria
Pedra Doce
REQUIEM_'A ÚNICA CENSURA QUE DEVERIA EXISTIR É CENSURAR A CENSURA'
Cravo ao peito
Orquestra Filarmonia das Beiras + Janita + Vitorino
Coro Ninfas do Lis Cantam José Afonso
1970 IQ
Metadança - Festival de Artes Performativas
A RAINHA DA BELEZA DE LEENANE
Glimmer
Heróis do Impossível - 25 de Abril Contemporâneo
Presos Políticos
DANÇAR.MAIS.COMPANHIA
Música para Todos - 2 concertos
Território VII
Chelsea Wolf -Extra Muralhas (USA)
Zaho De Sagazan (FR)
Ciclo de Cordas Sopradas - "Arrojado Contrabaixo"
Ciclo Mendelsshon - 2022 a 2026
RockSchool Leiria
Historiadores
Concertos pedagógicos do Orfeão de Leiria - "Será o Mar o meu Lugar?"
ALMO & Júlio Resende
TEORIA DO PESSIMISMO

Concerto de Órgão na Sé de Leiria, integrado no 2º Festival Internacional de Órgão de Leiria
Ópera 25 de Abril
Comunidade
Darkless
É Bom Mandar?
NEXOS - TNDMII
Historiadores

A mais elevada meta que se propõe é, continuar a brindar o público mais eclético e alternativo com dinâmicas disruptivas, capazes de influenciar o pensamento crítico e por outro lado proporcionar também uma programação de entretenimento, no sentido de aliviar a carga social negativa evidenciada nos últimos anos.

## CAPÍTULO II – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

### 3.DOCUMENTOS PREVISIONAIS

#### 3.1 – PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÉNIO 2024 A 2026

Como afirmámos e à semelhança da tendência europeia, a programação é entendida como investimento imaterial, é considerado um valor acrescentado do Capital Humano dos munícipes/espectadores, proporcionando, pois, uma melhoria na qualidade de vida através da condução do espetador às artes e a um conhecimento que acelera o desenvolvimento intelectual das populações.

O estado de conservação dos equipamentos continua a ser a base para a definição do investimento quer em equipamento técnico quer na revitalização do edificado da sala do Teatro José Lúcio da Silva

No ano 2024 e com o sucesso da candidatura ao PRR, via GEPAC – beneficiário intermédio e ML – beneficiário final, a requalificação do parque tecnológico será uma realidade em 2024, considerando que o júri do concurso público lançado pela CML para o efeito encontra-se neste momento a analisar as propostas.

Na apresentação de uma **estratégia macro**, evidenciamos para o horizonte temporal 2024 a 2026 e com base numa estabilização na inflação medida pelo Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC, em inglês: *Harmonised Index of Consumer Prices*) é o índice de preços ao consumidor da

Fonte: <https://www.imf.org/en/Search#q=Portugal%3A2023&sort=relevancy>

**Table 1. Portugal: Selected Economic Indicators, 2018–28**  
(Percent, year-over-year, unless otherwise indicated)

	2018	2019	2020	2021	Projections						
					2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Real GDP	2.8	2.7	-8.3	5.5	6.7	2.6	1.8	2.2	2.0	1.9	1.9
Total domestic demand	3.2	3.1	-5.4	5.6	4.5	1.9	1.7	1.9	1.8	1.7	1.7
Private consumption	2.6	3.3	-7.0	4.7	5.8	1.0	1.2	1.8	1.9	1.9	1.8
Public consumption	0.6	2.1	0.3	4.6	1.7	3.0	2.2	2.0	1.8	1.6	1.3
Gross fixed investment	6.2	5.4	-2.2	8.7	3.0	-4.3	2.9	2.1	1.4	0.9	1.7
Private	6.0	6.2	-4.8	8.1	3.5	3.1	2.7	1.6	1.8	2.4	1.9
Government	7.4	-1.5	21.3	12.8	-0.4	12.8	4.5	5.5	-1.0	-8.4	0.8
Exports	4.1	4.1	-18.6	13.4	16.7	4.4	3.6	2.0	2.0	2.0	1.9
Imports	5.0	4.9	-11.8	13.2	11.1	2.8	3.3	1.5	1.5	1.5	1.5
Contribution to Growth											
Total domestic demand	3.1	3.0	-5.3	5.8	4.7	1.9	1.7	1.9	1.8	1.7	1.7
Private consumption	1.7	2.1	-4.5	3.1	3.8	0.6	0.8	1.2	1.2	1.2	1.2
Public consumption	0.1	0.4	0.1	0.8	0.3	0.3	0.4	0.3	0.3	0.3	0.2
Gross fixed investment	1.0	0.6	-0.4	1.6	0.6	0.8	0.6	0.4	0.3	0.2	0.3
Stockbuilding	0.3	-0.3	-0.5	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Net exports	-0.3	-0.3	-3.0	-0.3	2.0	0.7	0.1	0.2	0.2	0.3	0.2
Savings-investment balance (Percent of GDP)											
Gross national savings	18.5	18.6	17.9	19.9	19.3	20.4	20.2	20.2	20.0	19.9	19.7
Gross domestic investment	18.3	18.5	19.1	20.6	20.6	20.7	20.6	20.5	20.4	20.0	19.8
Household saving rate	6.7	7.2	11.8	10.2	4.7	-5.7	6.3	7.2	8.0	8.0	8.0
Resource utilization											
Potential GDP	1.4	1.6	-2.4	3.0	2.6	2.6	2.5	2.4	2.2	2.1	1.9
Output Gap (Percent of potential)	0.3	1.4	-4.8	-2.5	1.4	1.4	0.7	0.4	0.2	0.0	0.0
Labor											
Employment	2.3	0.8	-1.8	1.9	2.1	0.7	0.6	0.4	0.4	0.2	0.3
Unemployment rate (Percent; average)	7.2	6.7	7.1	6.6	6.0	6.6	6.5	6.3	6.2	6.2	6.2
Prices											
GDP deflator	1.8	1.7	2.0	1.5	4.4	4.0	2.7	2.2	2.1	1.9	1.8
Consumer prices (Harmonized index)	1.2	0.3	-0.1	0.9	8.1	5.6	3.1	2.4	2.2	2.0	2.0
Consumer prices excl. energy and food	0.8	0.5	0.0	0.3	6.2	5.9	3.2	2.8	2.3	2.0	2.0
Fiscal indicators (Percent of GDP)											
General government balance	-0.3	0.1	-5.8	-2.9	-0.4	-0.4	-0.2	-0.3	-0.3	-0.3	-0.3
Primary government balance	2.9	2.9	-3.1	-0.6	1.4	1.8	2.2	2.2	2.2	2.2	2.1
General government debt	121.5	116.6	134.9	125.4	113.9	107.9	103.4	99.3	95.6	92.3	89.3
External sector (Percent of GDP)											
Trade balance (Goods and Services)	0.9	0.8	-1.9	-2.6	-2.1	-1.2	-1.0	-0.5	-0.2	0.0	0.0
Current account balance	0.6	0.4	-1.0	-0.8	-1.3	-0.4	-0.4	-0.3	-0.2	0.0	0.0
Savings-investment balance (Percent of GDP) 1/	0.3	0.1	-1.2	-0.8	-1.3	-0.4	-0.5	-0.3	-0.3	-0.1	-0.1
Net international investment position	-106.4	-100.0	-104.6	-95.0	-85.7	-78.3	-73.7	-69.4	-65.8	-62.6	-59.6
REER based on ULC (2010=100) 2/	95.6	95.2	99.2	102.1	106.1	108.7	109.2	109.8	110.2	110.4	110.3
REER based on CPI (2010=100) 3/	98.0	96.4	97.2	95.4	92.5	93.0	92.9	93.2	93.4	93.6	93.7
Nominal GDP (Billions of euros)	205.2	214.4	200.5	214.7	239.3	255.3	267.0	278.8	290.2	301.5	312.8

Sources: Bank of Portugal, Ministry of Finance, National Statistics Office (INE), Eurostat, and IMF staff projections.

1/ National Accounts concept. Differences between the savings-investment balance and the current account in the balance of payments arise from a set of factors, including a different statistical treatment given to special purpose entities in the national accounts and the balance of payments.

2/ Real effective exchange rate as a ratio of a country's unit labor cost in the manufacturing sector to a weighted average of the unit labor cost in competing countries.

3/ Real effective exchange rate for all IMF members adjusted for relative changes in consumer prices.

### 3.2. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

As rubricas mais significativas do orçamento, são as receitas não pertencentes ao TJLS, uma vez que, grande parte dos espetáculos comerciais são contratados em regime de coprodução, no qual uma percentagem é para o coprodutor e uma outra percentagem fica retida no TJLS. Por outro lado, a receita arrecada pelo TJLS, via receitas arrecadadas por cedência de sala e ou de eventos Fora de Portas, portanto, receita cobrada pelo TJLS que não é “da sua tesouraria” ou que apenas serve de intermediário, são devolvidas ao seu beneficiário. Por conseguinte, o orçamento contempla que na contabilidade orçamental deve estar considerada, a receita e despesa que é efetivamente cobrada

pela entidade, pelos seus meios e se entra pelo TJLS como sujeito ativo da relação fiscal, também tem de sair como sujeito passivo, assim:

- ✓ Fornecimento e serviços externos: € 1.757.267,88, para o ano de 2024, é a rubrica que prevemos ser satisfatória para as necessidades da atividade do TJLS, ou seja, € 1.434.476,40, para Gastos diretos de programação e € 322.791,48 para Outros Gastos de Estrutura. Relativamente aos gastos diretos de programas prevê-se uma diminuição face a 2023, devido ao facto de inexistência de concertos com bilheteira na Feira de Leiria. No que concerne aos Outros Gastos de Estrutura, prevê-se, a manutenção da contratação de serviços técnicos especializados, uma vez que, considerada a obrigatoriedade de formação aos trabalhadores do quadro junto da RTCP inviabiliza a disponibilidade destes para o cumprimento das jornadas de trabalho nas salas. Optou-se por aumentar as despesas nas rubricas de Energias (elétrica, gás e demais combustíveis), considerando a conjuntura provocada pelas guerras.
  
- ✓ Gastos com pessoal: O valor global para o ano de 2024 corresponde a € 532.146,12, o qual representa um aumento essencialmente decorrente da aplicação das tabelas do Salário Mínimo Nacional face a 2023 em 7,9%, bem como a aplicação do IRC – Instrumento de Regulamentação Coletiva para o setor. Embora se preveja a continuidade no descongelamento das carreiras prevê-se uma negociação do referido IRC, no sentido destes trabalhadores acompanharem os aumentos previstos para os Universos Municipais, devido ao facto da tutela ser maioritariamente pública, leia-se Autarquia Local/Município de Leiria. Na referida verba estão considerados os gastos anuais com um quadro de pessoal<sup>1</sup>, composto de 26 elementos, sendo que três destes são a tempo parcial, repartindo os serviços técnicos em 3 (três) salas (TJLS+TMF+CTMR). Está ainda previsto a contratação a termo de Técnicos Superiores, na área de Contratação Pública, Animação Cultural e Mediação de Públicos e ainda, de uma Frente de Casa, face ao número atual. Os Órgãos Sociais, neste caso Direção, a Vereação da Cultura, Delegada da Câmara junto do Teatro, não auferiu nem auferiu qualquer vencimento, indo ao encontro do que agora se encontra plasmado na Lei 55/2011 de 15 de novembro, artigo, 47, nº 1 e 2. Em relação à Direção Artística e Financeira do Teatro, com salário equiparado a chefe de divisão, com vista a acompanhar os salários de cargos dirigentes do Município. Encontra-se incluída na verba indicada uma estimativa dos gastos a incorrer, com Formação, Seguros de Acidentes de trabalho e Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho. Note-se ainda, que os

---

<sup>1</sup> Vide Apêndice-A, referente ao Mapa do Pessoal, para o ano de 2024.

valores das retribuições e o número de trabalhadores previstos neste plano e orçamento, são superiores às remunerações e número de trabalhadores, vigentes a esta data, respetivamente, visto que este documento é previsional e indexado a uma multiplicidade de fatores decorrentes de legislação laboral e Instrumentos de Regulamentação Coletiva para o setor de atividade.

- ✓ Outros gastos: € 192.000,00, refere-se a impostos, nomeadamente iva e demais taxas e emolumentos suportados.
- ✓ Vendas e prestação de serviços: A rubrica da receita de bilheteira referente aos espetáculos que compõem os programas culturais na importância global de € 1.260.000,00 (valor para as 3 salas e espaço público), bem como as prestações de serviços ao Município com as atividades Fora de Portas e outros edificados municipais, que a existirem, não cabem no contrato programa pela sua substância, traduzindo-se um aumento, se considerarmos que vamos prestar serviços de mão-de-obra na Vila Portela e BlackBok, (€ 300.000,00). As receitas das cedências de sala (€ 36.000,00). Prevê-se para o ano de 2024, um número idêntico de bilhetes a vender, resultante da média dos últimos 12 meses, indicadores que nos aparecem razoáveis, se considerarmos que findou uma pandemia e surgiram as guerras.

A resposta corporativa desta instituição pauta-se, assim, pela oferta de serviços de cedência de espaços e/ou equipamentos, com a implementação e divulgação do dossiê de Turismo de negócios/*apresentação business*.

- ✓ Outros rendimentos e ganhos: A rubrica de mecenato que tem sido garantida, pela Caixa Crédito de Leiria e desde 2008, facto que prevemos replicar também em 2024 é de € 20.000,00. Em curso temos outras garantias de mecenato já definidas como é o caso da fundação bpi | la caixa, via Acesso Cultura, que ascendem entre umas e outras aos € 10.000,00, prevendo atingir o valor global de € 50.000,00.
- ✓ Subsídio à Exploração: Os apoios para o ano de 2024, são distribuídas por dois eixos: um da DGARTES em virtude da candidatura à programação e outro eixo do Município, subdividido por duas prioridades: uma em virtude das candidaturas à programação e outra para custos da estrutura, esta última igual à dos anos transatos e que se, mantém no mesmo valor para satisfação de compromissos com os trabalhadores do quadro:
  - Contrato Programa com o Município de Leiria prevê a transferência por parte deste e para do Teatro de uma verba mensal de € 39.360,00, não sujeito a iva, em ordem a

financiar os gastos diretos com a estrutura do TJLS e para a prática de preços sociais, nos ingressos, bem como para investimento em programação uma verba mensal de € 20.833,33, não sujeito a iva.

- A título previsional orçamos com expectativa positiva o sucesso das candidaturas à DGARTES no valor anual de € 250.000,00, não sujeito a iva, para investimento em programação, por parte do Governo Central, que foi alvo de contrato celebrado em 2022, aquando dos resultados finais para candidatura TJLS - € 200.000,00/ano e agora para a candidatura do TMF - € 50.000,00/ano.
- O Município de Leiria tem efetuado ao longo do último ano transferências mensais iguais às orçamentadas e aprovadas, o que prevemos para o ano 2024. Caso não se consiga garantir o pagamento das mensalidades no seu momento exato, é fundamental o recurso ao crédito e para apoio à tesouraria, recorrendo à conta caucionada de € 25.000,00, junto da Caixa de Crédito Agrícola de Leiria, caso se justifique, ao que aqui pedimos autorização do órgão executivo e deliberativo municipal, mediante a prática de juros a preços normais de mercado.

Analisando a situação previsional de tesouraria temos indícios que as disponibilidades para 2024 serão compatíveis com as necessidades financeiras, tendo em conta a otimização resultante dos Rendimentos e dos Gastos para o referido período, que será mensalmente balizado pela aplicação do mapa de fundos disponíveis.

### **3.3. GASTOS COM PESSOAL PARA O ANO 2024**

Esta rubrica encontra-se explicada no ponto anterior, sendo que, foi considerado um gasto com pessoal para 2024, que ascende a € 517.898,11, ao qual acresce Seguros de acidente de trabalho e valores relacionados com Formação, Medicina Higiene e Segurança no trabalho, bem como a continuidade de investimento no novo fardamento do pessoal perfazendo € 532.146,12. Em anexo remetemos o mapa de quadro de pessoal, contratado sem termo, a termo e a contratar, caso se justifique e em substituição dos serviços externos. Podendo ainda existirem contratos de trabalho muito curta duração por ocasião do Natal, em substituição de da contratação de trabalho temporário.

### **3.4 - BALANÇO PREVISIONAL + MAPAS DE FUNDOS DE CAIXA PARA O TRIÉNIO 2024 A 2026**

Este documento tende a demonstrar a situação da instituição no final do ano de 2024 e seguintes:

- Em 2024 apresenta-se a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, no valor de € 2.528.545,32, devido à intenção da continuidade de renovação do parque técnico do Teatro, bem como à eventual introdução do valor do edifício do TJLS na contabilidade da entidade: NCP5 do SNC-AP.
- Na conta clientes, o valor € 1.929,89, em dívida para com o Teatro, resulta do prazo médio de recebimento dos concessionários e cessionários de cedências de sala.
- Nas outras contas a receber optamos por não colocar qualquer valor, sendo que em termos de relatórios trimestrais é normal acontecer, pois a título de exemplo, por vezes a fatura referente ao contrato programa do mês de junho apenas é faturada em julho. No entanto no final do ano este tipo de situações não costuma acontecer.
- Os diferimentos são o resultado de prestações de seguro e outras prestações.
- No caixa, contamos com as receitas da venda de bilhetes de espetáculos cujos pagamentos de cachês desses mesmos espetáculos, só são pagos e exibidos no ano seguinte.
- Salientamos ainda que, a presente estimativa resulta dos gastos estimados com impostos, provocada pela entrega ao Estado de iva sobre convites, bem como cedências de sala gratuitas para fins de beneficência. Assim, tendo em conta o facto de representar, um custo adicional às Despesas de Tesouraria do Teatro (entrega de iva ao Estado), o presente encargo absorverá o orçamento que deveria ser, potencialmente dedicado a outros Investimentos, como por exemplo Ativos Fixos Tangíveis ou Intangíveis.
- No passivo - Fornecedores, previmos pagamentos a pronto, dado que a CML vai pagar atempadamente as verbas que se propõe pagar em contrato-programa, tal como a DGARTES, acrescido do nosso maior número de serviços que é a venda de bilhetes e estes serem pagos a pronto pagamento.
- Na conta 24 - Estado e outros entes públicos prevê-se que o Município continue a efetuar cedências de sala gratuitas e tencionamos diminuir a oferta de bilhetes gratuitos por via das permutas de divulgação e conseqüentemente o iva, resultante dessas ofertas de bilhetes.
- Nas outras contas a pagar prevê-se para este ano o pagamento dos subsídios de férias e férias, bem como faturas de fornecedores de custos do ano 2024 e são emitidas em 2025.

### **3.5 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL PARA TRIÉNIO 2024 A 2026**

O resultado líquido do exercício apresenta um valor previsto de zero, dado que o Teatro não tem por fim o lucro, no entanto, no caso de existir será dado o destino da escritura de doação, exceto se forem necessários para a cobertura de prejuízos.

As rubricas mais significativas da Demonstração de Resultados previsional encontram-se explicadas no ponto 3.2 deste Plano de Atividades e Orçamento.

## CONCLUSÃO

O ano de 2024 é a sedimentação do plano previsto de 2023 e a continuidade para 2025. Consideramos que 2023, tal como foi 2022, são o reflexo da consagração do valor da excelência na oferta de serviços e espaços, sendo o resultado natural de uma matriz de trabalho que visa a melhoria contínua, sabendo nós, que o desafio que se nos afigura para este ano de 2024 é da continuidade de trabalho de forma a vincar a posição do TJLS no território, pois, além das guerras, precedida de uma crise sanitária e social vivenciada são fatores em constante mutação, e repetimos, de uma imprevisibilidade sem precedentes e com desafios constantes.

Mantemos para 2024 as quatro prioridades do nosso plano de ação: a melhoria contínua da qualidade dos nossos equipamentos e instalações, um atendimento de **excelência** que promove uma próxima e privilegiada relação com os nossos espectadores e, cada vez mais eficiente, divulgação da nossa instituição com valores de acessibilidade e sustentabilidade, bem como o patrocínio dos valores da segurança e confiança aquando da visita aos nossos edifícios.

Para a prossecução dos nossos objetivos, continuaremos a apostar:

- Na formação dos colaboradores – porque, para nós é e será sempre, sinónimo de sucesso garantido no futuro, ainda com a crescente capacitação levada a cabo pela RTCP-DGARTES;
- Na melhoria dos procedimentos administrativos - porque acreditamos que são a base para a consolidação da transparência da instituição;
- Na nossa moldura humana – porque os nossos frequentadores são aqueles que sabem diferenciar e valorizar a qualidade e o trabalho desenvolvido no Teatro.

A satisfação dos espectadores de sala, dos visitantes das exposições e seminários é sempre o objetivo final da dedicação e empenho de todos os colaboradores do Teatro.

Com este PAO – Plano de Atividades e Orçamento, o qual consideramos expectável e por isso, muito próximo da realidade, a esta data, potencia-se a promoção de uma política de utilização e fruição de espaço público, de forma que todos os usufruidores continuem proactivos na manifestação das suas sugestões e comentários, pois, só assim poderemos continuar a crescer com qualidade. Procuraremos assimilar os aspetos positivos e reagir aos aspetos negativos, através da análise e implementação de soluções que conduzam à obtenção de um melhor espaço de manifestação cultural para todos, quer seja com a programação própria, com a programação dos agentes locais e ainda com a programação de responsabilidade social.

Não podemos terminar sem salientar o bom trabalho desenvolvido pelos nossos colaboradores e do inestimável apoio do Município de Leiria, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, este último, aqui referenciado na qualidade de mecenas e ainda a todas as entidades que conosco colaboraram no patrocínio de ações pontuais. Acreditamos que de forma concertada e transparente, aumentamos os objetivos delineados para 2024.

Estes elementos previsionais refletem a estratégia e as opções feitas pela Direção do Teatro, servindo de guia e trilho, no desempenho das atribuições inerentes a esta entidade.

Terminamos como sempre e repetindo que, a cultura, ou melhor, a animação cultural é um bem que pode proporcionar mecanismos e dinâmicas capazes de suplantar o pessimismo e a inoperância. Para isso, todos temos a responsabilidade de afirmar.

Leiria, 24 de novembro de 2023

### A DIREÇÃO,

[Assinatura Qualificada] Anabela Fernandes da Graça  
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Anabela Fernandes da Graça  
Dados: 2023.11.24 17:12:33 Z

(Anabela Fernandes Lopes da Graça) – Vereadora

Assinado por: JOSÉ MANUEL PIRES  
Num. de Identificação: 10519010  
Data: 2023.11.24 16:52:57.000000  
(José Manuel Pires) – Diretor

### ANEXOS

- Plano anual e plurianual de Investimentos para o triénio 2024 a 2026;
- Orçamento anual de Exploração para o ano 2024;
- Gastos com Pessoal para o ano 2024;
- Balanço previsional para o triénio 2024 a 2026;
- Demonstração de Resultados por natureza previsional para o triénio 2024 a 2026;
- Demonstração de Fluxos de caixa previsional para o ano 2024 a 2026;
- Minuta de Contrato-programa para 2024;
- Orçamento por económicas;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas.

## ANEXO 1 - Plano anual e plurianual de Investimentos para o triénio 2024 a 2026

**Teatro José Lucio Da Silva -Leiria**

Plano Anual e Plurianual de Investimentos para o triénio 2024 a 2026

2,40% 2,20% Evolução Preços (HIPC)

Fonte: IMF Country Report No. 23/218 (Portugal)

Número	Designação do Projecto	Entidade Promotora	PROJECTO		Execução			Total Previsto em €
			Financiamento		2024	2025	2026	
			Próprio	Alheio				
1	Equipamento Técnico/Informático	TJLS	TJLS		63.000,00 €	64.512,00 €	65.931,26 €	193.443,26 €
2	Desenvolvimento de redes sociais	TJLS		Mecenas Amigo	1.000,00 €	1.024,00 €	1.046,53 €	3.070,53 €
<b>Total</b>					64.000,00 €	65.536,00 €	66.977,79 €	196.513,79 €

## ANEXO 2 - Orçamento anual de Exploração-2024

### Síntese das Necessidades Financeiras Por natureza de gastos e rendimentos ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO Teatro José Lúcio da Silva 2024

1. Gastos				
Gastos directos de programas	Coef.	Valor	Valor Total	
D1	Cachês	12	€ 96.000,00	€ 1.152.000,00
D2	Deslocações e estadas dos participantes (catering art)	12	€ 3.750,00	€ 45.000,00
D3	Deslocações de Produção/Programação	12	€ 200,00	€ 2.400,00
D4	Consumo e transporte de materiais	12	€ 3.000,00	€ 36.000,00
D5	Criação/ Execução Gráfica/Divulgação	12	€ 12.000,00	€ 144.000,00
D6	Aluguer de equipamento	12	€ 1.500,00	€ 18.000,00
D7	Afinação de instrumentos	12	€ 500,00	€ 6.000,00
D8	Bombeiros/polícia	12	€ 75,00	€ 900,00
D9	Direitos de Autor e Licenças	12	€ 2.000,00	€ 24.000,00
D10	Diversos	12	€ 514,70	€ 6.176,40
Σ(D1:D10)			€ 119.539,70	€ 1.434.476,40
Outros Gastos de Estrutura	Coef.	Valor	Valor Total	
D11	Comunicações	12	€ 800,00	€ 9.600,00
D12	Energia Eléctrica	12	€ 4.500,00	€ 54.000,00
D13	Água	12	€ 40,00	€ 480,00
D14	Gás	12	€ 1.000,00	€ 12.000,00
D15	Ferramentas e utensílios	12	€ 2.000,00	€ 24.000,00
D16	Consumíveis de Escritório+Manut de Fotocopiadora	12	€ 1.250,00	€ 15.000,00
D17	Seguros	12	€ 1.100,00	€ 13.200,00
D18	Manutenção de Avac	12	€ 500,00	€ 6.000,00
D19	Contabilidade (CC+SROC)	12	€ 1.959,29	€ 23.511,48
D20	Manutenção e Conservação	12	€ 750,00	€ 9.000,00
D21	Despesas de Representação de colaboradores	12	€ 500,00	€ 6.000,00
D22	Limpeza, higienização e desinfeção Anual	12	€ 1.500,00	€ 18.000,00
D23	Outros Gastos Operacionais	12	€ 5.000,00	€ 60.000,00
D24	Contratação de serviços técnicos	12	€ 6.000,00	€ 72.000,00
Σ(D11:D25)			€ 26.899,29	€ 322.791,48
D26	Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas	12	€ 750,00	€ 9.000,00
D27	IMPOSTOS	12	€ 16.000,00	€ 192.000,00
D28	Depreciações de ativos fixos tangíveis e intangíveis	12	€ 8.000,00	€ 96.000,00
D29	Juros e outros custos similares (comissões)	12	€ 100,00	€ 1.200,00
D30	Empréstimos de Curto Prazo	1	€ 25.000,00	€ 25.000,00
Σ(D26:D30)			€ 24.850,00	€ 323.200,00
Σ(D11:D29)	Total Outros Gastos de estrutura			€ 645.991,48
Σ(D1:D25)	Total (62 - Fornecimentos e serviços Externos)			€ 1.757.267,88
Gastos com o Pessoal	Coef.	Valor	Valor Total	
D31	Ver Folha "Pessoal - Quadro Completo"			€ 517.898,11
D32	Seguro Pessoal	1	€ 4.248,01	€ 4.248,01
D33	Fardas, Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	1	€ 10.000,00	€ 10.000,00
Σ(D31:D33)				€ 532.146,12
Ativos Fixos Tangíveis	Coef.	Valor	Valor Total	
D25	Aquisição de equipamento técnico	12	€ 5.250,00	€ 63.000,00
				€ 63.000,00
<b>Despesas Totais</b>			<b>€ 2.675.614,00</b>	
2. RENDIMENTOS				
Rendimentos Correntes	Coef.	Valor	Valor Total	
R1.a	Receitas de Bilheteira	12	€ 90.000,00	€ 1.000.000,00
R1.b	Receitas de Bilheteira - RTCP - Rede de Teatros	12	€ 15.000,00	€ 260.000,00
R2	Vendas de mercadorias	12	€ 500,00	€ 6.000,00
R3	Arrendamento Sala	12	€ 3.000,00	€ 36.000,00
R4	Concessões Bar	12	€ 813,00	€ 9.756,00
R5	Concessões Quiosque	12	€ 396,00	€ 4.752,00
R6	Rendimentos Diversos:PUBLICIDADE	12	€ 1.000,00	€ 12.000,00
R7	Prestações de Serviços (CML)	12	€ 25.000,00	€ 300.000,00
R8	Juros	12	€ 9,00	€ 108,00
R9	Outras (mecenato)	1	€ 49.998,00	€ 49.998,00
R10.a	Município Subsídios à exploração	12	€ 39.333,33	€ 472.000,00
R10.b	Município Subsídios à programação - RTCP - Rede Teatros	12	€ 20.833,33	€ 250.000,00
R11	DGARTES Subsídios à programação - RTCP - Rede Teatros	12	€ 20.833,33	€ 250.000,00
R12	Empréstimos de Curto Prazo	1	€ 25.000,00	€ 25.000,00
Σ(R1:R12)	<b>Rendimentos Totais</b>			<b>€ 2.675.614,00</b>

### ANEXO 3 - Gastos com Pessoal para o ano 2024

Teatro José Lucio Da Silva - Leiria  
Gastos com Pessoal

Fonte: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros-fich>  
Trabalhadores SMN 4,70% 4,60%  
Restantes Trabalhadores: 1,00% 1,00%

Categoria	Salário	Total	Nº Horas	Abono Falhas		Total	Seg. Social		IRS	Total		Encargos Patronais		Total S.S.	Encargos Mensais	Encargos Anuais (2024)	total remunerações	total encargos	descontos	2025	2026
				Sub. Alim.			Taxa	Valor		Descontos	Taxa	Valor	Taxa								
(1) Vereador	- €	- €	- €	- €	- €	- €	11,0%	- €	- €	- €	23,75%	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
1 Director - Gerente	2.987,25 €	2.987,25 €	2.987,25 €	6,70 €	22 €	311,22 €	11,0%	362,83 €	824,62 €	1.187,45 €	23,75%	783,39 €	1.146,22 €	4.229,26 €	58.144,95 €	10.967,41 €	47.324,94 €	14.249,39 €	58.726,40 €	59.313,67 €	
2 Administrativo	900,00 €	900,00 €	900,00 €	6,70 €	22 €	23,10 €	11,0%	101,54 €	9,23 €	110,77 €	23,75%	219,24 €	320,78 €	1.289,74 €	35.624,22 €	6.138,62 €	29.014,80 €	2.858,53 €	35.980,46 €	36.340,26 €	
3 T.Sup. Com. + Mediação + AP	1.533,20 €	1.533,20 €	1.533,20 €	6,70 €	22 €	147,40 €	11,0%	168,65 €	153,32 €	321,97 €	23,75%	364,14 €	532,79 €	2.044,74 €	85.436,67 €	15.293,67 €	69.700,80 €	11.560,99 €	86.291,04 €	87.153,95 €	
	2.433,20 €	2.433,20 €	2.433,20 €	13,40 €	44 €	294,80 €		270,19 €	162,55 €	432,74 €		583,37 €	853,56 €	3.334,47 €	121.060,89 €	21.432,29 €	98.715,60 €	14.249,52 €	122.271,49 €	123.494,21 €	
4 Assist. de sala/Bengaleiro	880,00 €	880,00 €	880,00 €	6,70 €	22 €	147,40 €	11,0%	97,93 €	8,90 €	106,83 €	23,75%	211,43 €	309,36 €	1.249,08 €	69.486,03 €	11.840,33 €	56.847,20 €	5.127,84 €	72.751,87 €	76.096,45 €	
2 Frente casa	908,28 €	908,28 €	908,28 €	6,70 €	22 €	147,40 €	11,0%	99,91 €	18,17 €	118,08 €	23,75%	215,72 €	315,63 €	1.271,40 €	35.156,90 €	6.040,06 €	28.969,44 €	2.833,83 €	36.809,28 €	38.502,50 €	
2/Biheteiras	886,22 €	886,22 €	886,22 €	3,35 €	22 €	73,70 €	11,0%	98,61 €	58,27 €	156,88 €	23,75%	212,91 €	311,52 €	1.183,08 €	32.894,69 €	26.828,96 €	26.828,96 €	5.961,53 €	34.430,27 €	36.014,06 €	
3 Limpeza	842,40 €	842,40 €	842,40 €	6,70 €	22 €	147,40 €	11,0%	92,66 €	8,42 €	101,09 €	23,75%	200,07 €	292,73 €	1.189,87 €	49.532,34 €	8.402,94 €	40.687,20 €	3.839,17 €	51.860,36 €	54.245,94 €	
	3.516,90 €	3.516,90 €	3.516,90 €	26,80 €	88 €	515,90 €		389,11 €	99,76 €	488,88 €		840,13 €	1.229,25 €	4.893,43 €	187.059,95 €	32.244,85 €	153.332,80 €	15.366,02 €	195.851,77 €	204.660,95 €	
3/Luminotécnico	933,38 €	933,38 €	933,38 €	6,70 €	22 €	147,40 €	11,0%	102,67 €	60,67 €	163,34 €	23,75%	221,68 €	324,35 €	1.302,46 €	54.261,03 €	9.310,47 €	44.508,36 €	5.880,29 €	54.803,64 €	55.351,67 €	
1 Sonoplasta	995,78 €	995,78 €	995,78 €	6,70 €	22 €	147,40 €	11,0%	109,54 €	64,73 €	174,26 €	23,75%	236,50 €	346,03 €	1.379,68 €	18.873,29 €	15.709,72 €	15.709,72 €	2.091,14 €	18.062,02 €	19.252,64 €	
2/Projeccionista-Audio Visuais	823,82 €	823,82 €	823,82 €	2,52 €	22 €	55,44 €	11,0%	90,62 €	61,79 €	152,41 €	23,75%	195,66 €	286,28 €	1.074,92 €	29.991,36 €	5.479,40 €	24.397,52 €	4.657,76 €	31.338,14 €	32.779,69 €	
3/Técnicos do TMI/Franco	823,82 €	823,82 €	823,82 €	6,70 €	22 €	147,40 €	11,0%	90,62 €	37,07 €	127,69 €	23,75%	195,66 €	286,28 €	1.166,88 €	48.566,64 €	8.217,60 €	39.906,94 €	4.596,92 €	49.052,31 €	49.542,83 €	
	3.576,80 €	3.576,80 €	3.576,80 €	22,62 €	88 €	497,64 €		393,45 €	224,25 €	617,70 €		849,49 €	2.472,18 €	4.923,93 €	151.632,32 €	26.317,44 €	124.522,44 €	16.226,11 €	154.256,11 €	156.926,84 €	
26	12.514,15 €	12.514,15 €	12.514,15 €	69,52 €	242 €	1.455,74 €		1.415,59 €	€1.305,18 €	€2.720,77 €		€3.086,38 €	€5.701,21 €	€17.381,09 €	€517.898,11 €	€90.961,99 €	€423.895,78 €	€60.091,03 €	€531.105,77 €	€544.595,67 €	

## ANEXO – MAPA DE PESSOAL (A)

### Anexo 4 - Mapa de Pessoal

Unidade Orgânica	Nº de Postos de trabalho	Cargo/Carreira/Categoria	Teatro José Lúcio da Silva - Mapa de Pessoal						Observações	
			Contrato por Tempo Indeterminado		Contrato a Termo		Total			
			Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	Total		Ocupados		A Ocupar
	1	Diretor	V							
	1	Técnica Superior - Técnica Sénior escritório N6	V							
	1	Técnica Superior - Técnica Sénior escritório N6					V			
	2	Assistente técnico - téc. Administrativa nível 2	V							
		Assistente técnico - bilheteira / tec. Cinema N 6	V							
		Assistente técnico - bilheteira / tec. Cinema N 4	V							
	5	Assistente técnico - Frente casa / tec. Cinema N 4	V							
		Assistente técnico - bilheteira / Téc. cinema N 0			V					
		Assistente técnico - bilheteira / Téc. cinema N 1							V	
		Assistente técnico - Bilheteira / Téc. cinema N 1								
		Assistente técnico - projecionista N 1	V							
		Assistente técnico - projecionista N 5	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais				V				
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais						V		
	9	Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
	2	Assistente operacional - arrumador/ Tec. Cinema N 2	V							
		Assistente operacional - arrumador/ Tec. Cinema N 3	V							
	2	Assistente operacional - Frente Casa/ Tec. Cinema N 1	V							
		Assistente operacional - Frente Casa/ Tec. Cinema N 2	V					V		
	3	Assistente operacional - Serv. limpeza	V							
		Assistente operacional - Serv. limpeza	V							
		Assistente operacional - Serv. limpeza	V							
<b>Totais de trabalhadores</b>	<b>26</b>		<b>18</b>		<b>2</b>			<b>4</b>	<b>2</b>	<b>20 + 6 = 26 ORÇAMENTADOS</b>

**ANEXO – MAPA DE PESSOAL (B)**

## TRABALHADORES

Número de trabalhadores **EM ORÇAMENTO:** .....26

Número de trabalhadores **EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES/AO SERVIÇO:** .....22

Número de trabalhadores **SUSPENSOS/BAIXA-MÉDICA PROLONGADA:** ..... 1

Número de trabalhadores **PARA VAGAS EM ABERTO/TERMO INDETERMINADO:** .. 2

Número de trabalhadores **PARA VAGAS EM ABERTO/TERMO CERTO:** ..... 2

TIPO DE VÍNCULO:

CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO 18 (15 a tempo inteiro + 3 a tempo parcial/sessão)

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO 4

**NOTA:** A Senhora Vereadora da Cultura, Delegado da Câmara junto do Teatro, não auferiu nem auferiu qualquer vencimento, indo ao encontro do que agora se encontra plasmado na Lei 55/2011 de 15 de novembro, artigo, 47, nº 1 e 2.

## ANEXO 4 - Balanço previsional para o ano 2024 a 2026

Teatro José Lucio Da Silva - Leiria

Fonte: IMF Country Report No. 23/218

Balanço Previsional para 2024

Evolução Preços (HIPC) 2,40% 2,20%

Unidade monetária (1)			
RUBRICAS	2024	2025	2026
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	2.528.545,32	2.494.753,32	2.460.217,90
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	5.319,54	6.343,54	7.390,07
Ativos biológicos			
Investimentos financeiros			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros	2.486,98	2.546,67	2.602,69
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
	2.536.351,84	2.503.643,53	2.470.210,66
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	14.000,00	14.336,00	14.651,39
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos			
Clientes, contribuintes e utentes	1.929,89	1.976,20	2.019,68
Estado e outros entes públicos	18.000,00	18.432,00	18.837,50
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber			
Diferimentos	2.959,22	3.030,24	3.096,91
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não decorrentes detidos para venda			
Caixa e depósitos	209.197,13	248.647,30	288.408,53
	246.086,24	286.421,75	327.014,01
<b>Total do ATIVO</b>	<b>2.782.438,08</b>	<b>2.790.065,27</b>	<b>2.797.224,67</b>

Nº de inscrição do CC na OCC: 12982

(Luís Rodrigues)  
NIF: 202102971

Assinado por: **LUÍS MIGUEL CURADO E SILVA RODRIGUES**

Num. de Identificação: 10269541  
Data: 2023.11.24 16:58:00+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 12982**



PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	(389.056,90)	(389.056,90)	(389.056,90)
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	2.351.255,98	2.351.255,98	2.351.255,98
Resultado líquido do período	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>2.462.199,08</b>	<b>2.462.199,08</b>	<b>2.462.199,07</b>
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	2.439,00	2.439,00	2.439,00
	2.439,00	2.439,00	2.439,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos			
Fornecedores	150.000,00	153.600,00	156.979,20
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	11.500,00	11.776,00	12.035,07
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	80.500,00	82.432,00	84.245,50
Diferimentos	75.800,00	77.619,20	79.326,82
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
	317.800,00	325.427,20	332.586,60
<b>Total do Passivo</b>	<b>320.239,00</b>	<b>327.866,20</b>	<b>335.025,60</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>2.782.438,08</b>	<b>2.790.065,28</b>	<b>2.797.224,67</b>
(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros			

Nº de inscrição do CC na OCC: 12982

(Luís Rodrigues)

202102971

Assinado por: **LUÍS MIGUEL CURADO E SILVA RODRIGUES**

Num. de Identificação: 10269541

Data: 2023.11.24 17:01:13+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

**Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 12982**



ANEXO 5 - Demonstração de resultados por naturezas previsional para o ano 2024 a 2026

Teatro José Lucio Da Silva -Leiria  
Demonstração dos resultados por naturezas previsional para o ano 2024

FONTE:  
IMF Country Report No. 23/218 (Portugal)  
Evolução Preços (HIPC) 2,40%  
2,20%

CÓDIGO DE CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos			Unidade monetária (1)
			2024	2025	2026	
+70	Impostos, contribuições e taxas					
+71	Vendas	+	6.000,00	6.144,00	6.279,17	
+72	Prestações de serviços e concessões		1.559.508,00	1.596.936,19	1.632.068,79	
+75	Transferências e subsídios correntes obtidos	+	972.000,00	995.328,00	1.017.225,22	
+785 / 686	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos					
+73	Variação nos inventários de produção	+/-				
	Trabalhos nos inventários da produção					
+74	Trabalhos para a própria entidade	+				
-61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	(9.000,00)	(9.216,00)	(9.418,75)	
-62	Fornecimentos e serviços externos	-	(1.757.267,88)	(1.799.442,31)	(1.839.030,04)	
-63	Gastos com pessoal	-	(532.146,12)	(544.917,63)	(566.905,82)	
-60	Transferências e subsídios concedidos					
	Prestações Sociais					
-627-622	Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	+/-				
-651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	+/-				
-67-763	Provisões (aumentos/reduções)	+/-				
-63-654-655-656-657	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	+/-				
+77-66	Aumentos/Reduções de justo valor	+/-				
+78 (excepto 785)779 (i)	Outros rendimentos e ganhos	+	49.988,00	51.197,95	52.324,31	
-68 (excepto 686)6918	Outros gastos e perdas	-	(192.000,00)	(196.608,00)	(200.933,38)	
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos	=	97.092,00	99.422,21	101.609,49	
-64761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	+/-	(96.000,00)	(98.304,00)	(100.466,69)	
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	=	1.092,00	1.118,21	1.142,81	
+7916	Juros e rendimentos similares obtidos	+	108,00	110,59	113,03	
-6511-6921-6981	Juros e gastos similares suportados	-	(1.200,00)	(1.228,80)	(1.255,83)	
811	Resultado antes de impostos	=	(0,00)	(0,00)	(0,00)	
812	Imposto sobre rendimento	+/-				
818	Resultado líquido do período	=	(0,00)	(0,00)	(0,00)	
(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros						
Conclusão Rendimentos e Créditos			2.687.614,00	2.649.716,74	2.708.010,50	
Conclusão Gastos e Perdas			(2.687.614,00)	(2.649.716,74)	(2.708.010,51)	

Assinado por: **LUIS MIGUEL CURADO E SILVA**

**RODRIGUES**

Num. de Identificação: 10269541

Data: 2023.11.24 17:03:09+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

**Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 12982**

Nº de inscrição do CC na OCC: 12982

(Luís Rodrigues)  
NIF: 202102971

## ANEXO 6 - Demonstração de Fluxos de caixa previsual para o ano 2024 a 2026

Teatro José Lúcio da Silva

Demonstração individual de fluxos de caixa do período findo em 31.12.2024, 31.12.2025 e 31.12.2026

Unidade monetária: Euro

Fonte: IMF Country Report No. 23/218 (Portugal)

Evolução Preços (HIPC)

2.40%

2.20%

RUBRICAS	NOTAS	Período		
		2024	2025	2026
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Recebimentos de clientes	+	1.628.508,00 €	1.667.592,19 €	1.704.279,22 €
Recebimentos de contribuintes				
Recebimentos de utentes				
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		971.999,99 €	995.327,99 €	1.017.225,21 €
Pagamentos a fornecedores	-	-1.820.267,88 €	-1.863.954,31 €	-1.904.961,30 €
Pagamentos ao pessoal	-	-532.146,12 €	-544.917,63 €	-556.905,82 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	248.093,99 €	254.048,25 €	259.637,30 €
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento				
Outros recebimentos / pagamentos	+/-	-129.852,65 €	-147.943,86 €	-151.755,47 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	+/-	118.241,34 €	106.104,39 €	107.881,83 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Ativos fixos tangíveis	+			
Ativos intangíveis	+			
Propriedades de Investimento	+			
Investimentos financeiros	+			
Outros ativos	+			
Subsídios ao investimento	+			
Transferências de capital	+			
Juros e rendimentos similares	+			
Dividendos	+			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Ativos fixos tangíveis	-	63.000,00 €	64.512,00 €	65.931,26 €
Ativos intangíveis	-	1.000,00 €	1.024,00 €	1.046,53 €
Propriedades de Investimento	-			
Investimentos financeiros	-			
Outros ativos	-			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	+/-	-64.000,00 €	-65.536,00 €	-66.977,79 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Financiamentos obtidos	+	- €	- €	- €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	+	- €	- €	- €
Cobertura de prejuízos	+	- €	- €	- €
Doações	+	- €	- €	- €
Outras operações de Financiamento	+	108,00 €	110,59 €	113,03 €
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Financiamentos obtidos	-			
Juros e gastos similares	-	1.200,00 €	1.228,80 €	1.255,83 €
Dividendos	-	- €	- €	- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	-	- €	- €	- €
Outras operações de financiamento	-			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		-1.092,00 €	-1.118,21 €	-1.142,81 €
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)</b>		53.149,34 €	39.540,18 €	39.761,23 €
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	156.047,79 €	209.197,13 €	248.647,31 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	209.197,13 €	248.647,31 €	288.408,54 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>				
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		156.047,79 €	209.197,13 €	248.647,31 €
- Equivalentes a caixa no início do período		-156.047,79 €	-209.197,13 €	-248.647,31 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte			- €	- €
De execução orçamental		- €	- €	- €
De operações de tesouraria		- €	2.439,00 €	2.439,00 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		209.197,13 €	248.647,31 €	288.408,54 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		-209.197,13 €	-248.647,31 €	-288.408,54 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte		- €	- €	- €
De execução orçamental		- €	- €	- €
De operações de tesouraria		2.439,00 €	2.439,00 €	2.439,00 €

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros

## ANEXO 7 – Orçamento por económicas

ENTIDADE Teatro Jose Lucio Silva	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
-------------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		TEATRO JOSE LUCIO SILVA	2.675.614,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.587.614,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		532.146,12
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		517.898,11
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		517.898,11
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		517.898,11
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		14.248,01
	01.03.09	SEGUROS		4.248,01
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.248,01
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.760.091,48
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		48.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		9.000,00
	02.01.16.03	OUTROS		9.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.712.091,48
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		66.480,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		9.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		9.600,00
	02.02.10	TRANSPORTES		36.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.400,00
	02.02.12	SEGUROS		13.200,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		51.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		144.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		119.511,48
	02.02.20.01	MANUTENÇÃO AVAC		6.000,00
	02.02.20.02	CONTABILIDADE		23.511,48
	02.02.20.03	DESINFESTAÇÃO		18.000,00
	02.02.20.04	CONTRATOS- SERVIÇO TECNICOS		72.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.260.900,00
	02.02.25.01	CACHETS		1.152.000,00
	02.02.25.02	ALUGUER DE EQUIPAMENTO		18.000,00
	02.02.25.03	AFINAÇÃO DE INSTRUMENTOS		6.000,00
	02.02.25.04	BOMBEIROS/POLICIA		900,00
	02.02.25.05	DIREITOS E LICENÇAS		24.000,00
	02.02.25.99	OUTROS GASTOS		60.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.200,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.200,00
	03.05.02	OUTROS		1.200,00
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		294.176,40
	06.02	DIVERSAS		294.176,40
	06.02.03	OUTRAS		294.176,40
	06.02.03.02	IVA PAGO		192.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		102.176,40
		DESPESAS DE CAPITAL		88.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		63.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		63.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		63.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		25.000,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		25.000,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		25.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				2.675.614,00

ENTIDADE Teatro Jose Lucio Silva	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
-------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	2.650.614,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	108,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	108,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	108,00
05.02.01.01	JUROS DE DEPÓSITOS	108,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	972.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	972.000,00
06.05.01	CONTINENTE	972.000,00
06.05.01.01	MUNICIPIOS	972.000,00
06.05.01.01.01	MUNICIPIO DE LEIRIA	972.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.616.508,00
07.01	VENDA DE BENS	6.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	6.000,00
07.01.08.00	MERCADORIAS	6.000,00
07.02	SERVIÇOS	1.596.000,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	36.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	1.260.000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1.260.000,00
07.02.08.03.99	SERVIÇOS CULTURAIS - OUTROS	1.260.000,00
07.02.08.03.99.01	RECEITA DE BILHETEIRA	1.260.000,00
07.02.99	OUTROS	300.000,00
07.02.99.09	OUTROS SERVIÇOS	300.000,00
07.03	RENDAS	14.508,00
07.03.99	OUTRAS	14.508,00
07.03.99.01	CONCESSOES BAR	9.756,00
07.03.99.02	CONCESSOES QUIOSQUE	4.752,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.998,00
08.01	OUTRAS	61.998,00
08.01.99	OUTRAS	61.998,00
08.01.99.99	DIVERSAS	61.998,00
08.01.99.99.01	PUBLICIDADE	12.000,00
08.01.99.99.02	MECENATO	49.998,00
	RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	25.000,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	25.000,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		2.675.614,00

## ANEXO 8 – Minuta de Contrato-programa- 2024

### “CONTRATO-PROGRAMA”

#### MUNICÍPIO DE LEIRIA – TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Leiria, nos Paços do Concelho e considerando que:

1. Das atribuições legalmente cometidas aos Municípios, destacam-se os interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas, designadamente, na educação, cultura, património e área social;
2. O Teatro José Lúcio da Silva prossegue fins de promoção de desenvolvimento local e regional, de índole setorial no domínio da cultura, que são suscetíveis de implicar a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada no que se prende com o valor dos bilhetes de ingresso e às condições da cedência dos equipamentos a terceiros, não sendo a gestão, pela natureza dos bens em causa, exclusivamente orientada para critérios de eficiência financeira e económica, nem como obediência a critérios puros de mercado concorrencial;
3. O Município de Leiria exerce tutela sobre o Teatro José Lúcio da Silva, designadamente no campo económico e financeiro, a qual abrange, nomeadamente a aprovação dos seus planos estratégicos e de atividades, orçamentos e contas;
4. A planificação plurianual é reconhecida como a solução mais operacional e racionalizada para a gestão dos recursos financeiros do próprio Município de Leiria e do Teatro José Lúcio da Silva, garantindo a previsibilidade necessária para assegurar uma programação equilibrada e uma gestão integrada;
5. De acordo com o *Relatório Final da Consultoria Técnica para a Elaboração do Livro Branco do SEL* e na Direção Geral da Administração e do Emprego Público o Teatro José Lúcio da Silva é catalogado como uma entidade do setor empresarial local *de facto* e parecer da DGAL. Ainda é considerada uma entidade reclassificada:  
[http://www.dgaep.gov.pt/upload/DEEP/SIEP2014/DGAEPDEEP\\_SIEP\\_2013\\_T4\\_SECTOR\\_EMPRESARIAL\\_17022014.pdf](http://www.dgaep.gov.pt/upload/DEEP/SIEP2014/DGAEPDEEP_SIEP_2013_T4_SECTOR_EMPRESARIAL_17022014.pdf);
6. São atribuições do Teatro José Lúcio da Silva, no âmbito da sua escritura de doação ao Município de Leiria (que data do ano de 1967) a exploração e gestão do equipamento com índole cultural, artística, científica, socioeconómica e recreativa;
7. No âmbito da sua *missão*, e no desenvolvimento do seu objeto (social), a atividade do Teatro José Lúcio da Silva deve orientar-se no sentido da obtenção de níveis adequados de prossecução dos interesses da comunidade, bem como desenvolver-se segundo parâmetros exigentes de qualidade, economia, eficiência e eficácia, contribuindo igualmente para o equilíbrio económico e financeiro do Município;
8. No âmbito da nova Lei que regula a atividade empresarial local Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as entidades Empresariais Locais Municipais, podem ser encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral ou de promoção do desenvolvimento local e regional;

9. O Município de Leiria nas suas responsabilidades a nível cultural, promove a realização de espetáculos de qualidade e que tendencialmente abrangem o maior número de população, não esquecendo igualmente a necessidade de criação de novos públicos considerada a diversidade da oferta cultural;

10. No âmbito das *funções de desenvolvimento económico local e regional* a desempenhar pelo Teatro José Lúcio da Silva, destacamos a gestão do próprio equipamento, a experiência adquirida no apoio logístico ao Teatro Miguel Franco - Município de Leiria; apoio logístico ao Cine-Teatro de Monte Real - Município de Leiria e outros eventos culturais do Município de Leiria, proporcionando aos Municípios de Leiria uma programação de qualidade, diversificada e regular, por forma estimular hábitos culturais e captar novos públicos, em especial o público mais jovem, com o intuito de formar públicos o mais cedo possível por um lado e por outro lado proporcionar uma mediação de públicos, almejando um bem-estar social;

11. O Teatro José Lúcio da Silva é, pela escritura de doação, o organismo municipal vocacionado para a exibição de cinema e apresentação das artes do espetáculo, dispõe de acordos com distribuidoras de filmes e tem ao seu dispor meios técnicos e humanos capazes de proporcionar um apoio nos serviços de organização e disponibilização de pessoal com formação técnica na área dos espetáculos;

12. É vontade do Município de Leiria e do Teatro José Lúcio da Silva que todos os recintos de espetáculos municipais harmonizem as suas condutas;

13. O presente Contrato-Programa resulta igualmente da necessidade de se dotar as infraestruturas referidas dos meios operacionais indispensáveis à prossecução das competências da Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à exibição de cinema do Teatro Miguel Franco e ainda a toda a atividade do Cine-Teatro de Monte Real e do Teatro José Lúcio da Silva para o ano de 2024 e enquanto durar a atividade da entidade;

14. A tutela da atividade empresarial local, abrange, nos termos previstos no artigo 16.º, 39.º, 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a aprovação de orçamento e contas, dos planos estratégicos e de atividades, assim como das dotações para capital, subsídio, respetivamente;

15. O presente Contrato-Programa resulta da necessidade de se dotar o Teatro José Lúcio da Silva dos meios financeiros indispensáveis à prossecução das atribuições que lhe foram transferidas pela Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à gestão da atividade desenvolvida pela entidade Teatro José Lúcio da Silva para o ano de 2024 ou proporcionalmente e na exata medida temporal da duração da sua atividade;

16. A gestão do Teatro José Lúcio da Silva deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município, segundo uma lógica que assegure a respetiva viabilidade económica e o competente equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

17. À luz do disposto no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a atividade agora em causa, porque configura serviços de interesse geral como uma função de desenvolvimento económico local e regional,

carece da celebração do correspondente Contrato-Programa, sem prejuízo do exercício dos poderes de tutela nos termos legalmente estatuídos, atendendo à circunstância de a mesma não ser geradora das receitas suficientes que permitam fazer face ao funcionamento e programação dos equipamentos, agora complementada com a credenciação dos dois teatros da cidade à RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e consequente sucesso da candidatura à programação destas salas;

18. O presente Contrato-Programa integra o plano de atividades, para o ano de 2024 da entidade Teatro José Lúcio da Silva e *proporcionalmente na exata medida temporal da duração da sua atividade*;

19. Sublinhamos a retoma da atividade económica e em especial do setor cultural e que a atividade do Teatro José Lúcio da Silva não é alheia, foi complementada com a credenciação dos dois teatros da cidade à RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e consequente sucesso da candidatura à programação destas salas, para reforço desta tão desejada retoma social, cultural e económica.

É celebrado entre ambas as partes o presente Contrato-Programa, nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, repetimos, sempre no sentido de, harmonizar a conduta do Teatro José Lúcio da Silva ao referido diploma, sendo certo que desde a data da doação do património do Teatro José Lúcio da Silva (ano de 1967) ao Município de Leiria, a administração do Teatro tem autonomia administrativa e financeira com o aval do Tribunal de Contas, com base no acórdão do Tribunal de Contas (AC n.º. 228/96. 2ª. secção): que se rege pelas seguintes cláusulas:

ENTRE:

**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, pessoa coletiva n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, neste ato representado pelo Senhor **Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em exercício de funções, adiante designado por Município ou Primeiro Outorgante,

E

**Teatro José Lúcio da Silva**, com sede na Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria, pessoa coletiva de direito público número 680 026 010, representado pela Srª. Vereadora da Câmara Municipal de Leiria **Anabela Fernandes da Graça**, natural de Moçambique, residente na freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 05400017 3 ZXO, válido até 03/08/2031, e o Senhor Diretor do Teatro José Lúcio da Silva, **José Manuel Pires**, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Maceira, concelho da Leiria, portador do Cartão de Cidadão n.º 10519010 1 1 ZX1, válido até 06/01/2031, no uso de delegação de competência, conforme e nos termos do Despacho n.º. 154/2021/GAP, emanado do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria – Dr. Gonçalo Lopes, datado de 25/10/2021, o qual é publicitado no EDITAL N.º. 182/2021, como Segundo Outorgante;

### **CLÁUSULA 1.ª**

#### **OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato-programa a adoção por parte da entidade Teatro José Lúcio da Silva, de uma política social ao nível dos eventos culturais e de lazer, a realizar no Teatro José Lúcio da Silva, no Cine-Teatro de Monte Real e ainda no Teatro Miguel Franco, bem como as ações propostas realizar em Espaço Público no âmbito das candidaturas à RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, uma delas submetida com sucesso na DGARTES – Direção Geral das Artes.

### **CLÁUSULA 2.ª**

#### **OBJETIVO**

Com o estabelecimento do presente contrato programa pretende-se garantir o desenvolvimento de uma oferta cultural diversificada, contínua e regular no Concelho, acessível a todas as classes sociais, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos, nomeadamente com o incremento de conteúdos inclusivos e acessíveis, bem como a exibição de cinema de autor.

### **CLÁUSULA 3.ª**

#### **INDICADORES**

1. O objetivo indicado no número anterior será medido, quanto à eficácia e eficiência, através da utilização dos seguintes indicadores e parâmetros:

a) O número de eventos culturais a promover durante o ano 2024 deverá ser pelo menos de 100, devendo atingir no mínimo os 80.000 espectadores/visitantes, para a sala do Teatro José Lúcio da Silva;

b) Para o Teatro Miguel Franco e Cine-Teatro de Monte Real o número de sessões a promover durante o ano 2024 deverá ser pelo menos de 100, devendo atingir no mínimo 27.500 espectadores, na soma destas duas salas, contando que, no Teatro Miguel Franco o cinema é programado por exclusão de partes, devendo a programação de palco deixar os respetivos dias para o cinema;

2. Se no decorrer do prazo de vigência do presente Contrato-Programa se verificar que o nível de realização dos indicadores estabelecidos no número anterior se encontra aquém dos parâmetros estabelecidos, competirá à Direção do Teatro José Lúcio da Silva, apresentar junto do Executivo Municipal relatório de análise que reporte tal situação, identificando os fatores que impossibilitaram que se tivesse atingido os indicadores atrás referidos.

3. A apresentação dos indicadores por parte do Teatro José Lúcio da Silva deverá ser efetuada trimestralmente, sendo que a transferência de verbas a efetuar para a entidade Teatro José Lúcio da Silva resultante do apuramento da execução trimestral do contrato-programa não poderá ficar condicionada à apresentação dos referidos indicadores, no 2.º e 3.º trimestre, pois, a atividade nos meses de verão é reduzida, com menor incidência nos meses de junho a setembro.

**CLÁUSULA 4.ª****CLARIFICAÇÃO DE INDICADORES**

(Nos termos do artigo 47.º, nº. 2, da Lei 50/2012)

1. Para medir a realização dos objetivos (clausula 2ª) inerentes à celebração do contrato programa entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva, em 2024, definiram-se os indicadores de eficácia e eficiência abaixo apresentados, para a atividade desenvolvida pelo Teatro José Lúcio da Silva, no conjunto das três salas (TJLS+TMF+C-T de M. Real):

<b>Indicadores de eficácia 2024</b>	<b>Objetivos/2024</b>
Número de eventos a realizar nos teatros	200
Número total de espetadores/utentes nos teatros	80.000 / 27.500
<b>Indicadores de eficiência 2024</b>	<b>Objetivos/2024</b>
Satisfação do público	+(mais) 75% Bom ou Muito Bom
Gastos totais/Nº. de espetadores	- (menos) € 20,00/espetador
Contrapartida CML/Nº. de espetadores	- (menos) € 10,00/espetador

2. Os indicadores de eficácia, consideram por um lado, a diminuição do poder de compra face à conjuntura económico-social das guerras atuais, mas por outro lado o sucesso da candidatura da entidade Teatro José Lúcio da Silva ao apoio à programação da DGARTES, pela credenciação na RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, tornando a programação mais constante de ano para ano.
3. O Primeiro outorgante considerará que os objetivos foram atingidos com o cumprimento de 100% dos indicadores definidos.
4. O contrato considera-se cumprido pelo Segundo Outorgante desde que sejam cumpridos 100% dos presentes indicadores.

**CLÁUSULA 5.ª****SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO/PROGRAMAÇÃO RTCP**

1. O subsídio a atribuir pelo Município de Leiria referente à gestão das atividades desenvolvidas pela entidade Teatro José Lúcio da Silva, é composto por dois valores autónomos:

a) o montante de 472.00,00 (quatrocentos e setenta e dois mil euros), não sujeito a iva (nos termos dos nºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA, de acordo com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14), para o exercício direto dos custos da estrutura com a atividade na sala do Teatro José Lúcio da Silva, Cine-Teatro de Monte Real e no Teatro Miguel Franco.

b) o montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) não sujeito a iva (nos termos dos nºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA, de acordo com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006

(Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14), para apoio à programação da candidatura à DGARTES, motivada pela credenciação na RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, das salas Teatro José Lúcio da Silva e Teatro Miguel Franco, sendo a designação das candidaturas: ReCentrar4.0 – NIVEL MÁXIMO – Pensar Global para Capacitar Individual e Proximidades Inquietas, respetivamente.

c) o valor constante da alínea anterior é devido, considerando o sucesso com aprovação da candidatura referida na alínea anterior, pela DGARTES – Direção Geral das Artes e na exata medida do montante candidatado e participado por esta entidade, que nunca será superior a 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) não sujeito a iva (nos termos dos n.ºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA , de acordo com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14).

2. Os valores definidos nos pontos anteriores destinam-se exclusivamente a suportar a prática de preços sociais resultantes da política social ao nível dos eventos culturais com a sala do Teatro José Lúcio da Silva, Cine-Teatro de Monte Real e no Teatro Miguel Franco, bem como as ações propostas realizar em Espaço Público no âmbito das candidaturas à RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses;

3. Este valor global de 722.000,00€ (setecentos e vinte e dois mil euros) não sujeito a iva (nos termos dos n.ºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA, de acordo com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14) não está sujeito a contrapartidas a favor do Município, nem a utilizações gratuitas do espaço ou serviços.

#### **CLÁUSULA 6.ª** **DIREITOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA**

No âmbito do presente Contrato-Programa, são direitos do Município de Leiria:

- a) Acompanhar a execução material e financeira do presente contrato programa;
- b) Verificar todos os documentos de despesa e prestação de contas;
- c) Determinar auditorias e averiguações ao funcionamento do Teatro José Lúcio da Silva, designadamente no que se refere ao cumprimento do estabelecido no presente Contrato-Programa.

#### **CLÁUSULA 7.ª** **OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LEIRIA**

No âmbito do presente contrato programa, são obrigações do Município de Leiria:

- a) Proceder à análise de todos os relatórios e querendo, solicitar os documentos de despesa.
- b) Efetuar as transferências de verba para a entidade Teatro José Lúcio da Silva, nos termos e condições do presente contrato *e enquanto durar a atividade do teatro José Lúcio da Silva.*

c) Responsabilidade por todas as despesas das estruturas do Teatro Miguel Franco e Cine-Teatro de Monte Real, exceto o pagamento de despesas de pessoal destinado à exibição cinematográfica, despesas com filmes e espetáculos contratados diretamente pela entidade Teatro José Lúcio da Silva no âmbito do programa das candidaturas referidas na alínea b), do nº.1 da cláusula 5ª.

#### **CLÁUSULA 8.ª**

##### **DIREITOS DA ENTIDADE TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA**

No âmbito do presente contrato programa, são direitos da entidade Teatro José Lúcio da Silva:

- a) Zelar pelo cumprimento do objeto do presente contrato programa, desde que sejam cumpridos todos requisitos exigidos legal e contratualmente.
- b) Arrecadar as receitas de bilheteira como receita própria, no caso da exibição cinematográfica, também no âmbito do programa das candidaturas referidas na alínea b), do nº.1 da cláusula 5ª., e, outras desde que, por contrato com terceiros.

#### **CLÁUSULA 9.ª**

##### **OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA**

1. O presente contrato programa implica a obrigação da gestão da entidade Teatro José Lúcio da Silva, durante o ano de 2024 *e enquanto durar a sua atividade*, tendo em conta a obtenção dos níveis de parametrização qualitativa constantes na cláusula 3.ª e 4ª.

2. Assim, constituem obrigações específicas da entidade Teatro José Lúcio da Silva:

- a) Adotar uma estratégia que permita um acesso generalizado da população do Município aos eventos a realizar nas salas de espetáculos, durante o ano de 2024 *ou enquanto durar a sua atividade*;
- b) Desenvolver uma programação diversificada, contínua e regular, de forma a reforçar a identificação dos espaços enquanto locais de cultura, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos;
- c) Captar eventos nas áreas dos congressos, reuniões, seminários, apresentações, colóquios, *workshops*, sempre seguindo o princípio de uma maior rentabilização dos espaços, dos recursos técnicos e humanos disponíveis, contribuindo simultaneamente para a dinamização socioeconómica da região e prestigiando a sala própria do Teatro José Lúcio da Silva e a Cidade de Leiria;
- d) Adotar uma estratégia que permita um acesso generalizado da população do Município nas sessões de cinema durante o ano de 2024 *ou enquanto durar a sua atividade*;
- e) Desenvolver uma programação diversificada, contínua e regular, de forma a reforçar a identificação dos espaços enquanto locais de exibição de cinema de autor, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos e a inclusão e acessibilidades;
- f) Empreender iniciativas de angariação de mecenato e apoios privados, bem como patrocínios;

- g) Assegurar o funcionamento eficiente dos equipamentos, nomeadamente no que respeita aos seus encargos fixos, implementando, sempre que possível, a centralização de compras com o Universo Municipal;
- h) Gerir todos os contratos necessários ao pontual cumprimento das atribuições que lhe são cometidas com a assinatura do presente contrato programa;
- i) Criar na contabilidade interna, os centros de responsabilidade necessários que permitam o apuramento mensal da execução do contrato programa, onde estejam identificadas as respetivas receitas, despesas de funcionamento e das atividades e investimentos;
- j) Ter em conta os princípios consagrados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e que estabelece o Regime de Administração Financeira do Estado;
- k) Observar estrita e rigorosamente o disposto no Código de Contratos Públicos em tudo o que se relacionar com o objeto do presente contrato programa;
- l) Ter em conta critérios de economia no lançamento de procedimentos concursais que se venham a revelar necessários para o cumprimento do presente contrato programa;
- m) Efetuar as adjudicações e concessões que se venham a revelar necessárias para o cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura do contrato programa;
- n) Elaborar e ou aprovar todos os estudos, projetos de execução e demais procedimentos que se revelem necessários à prossecução das competências a que se obriga com a assinatura do presente contrato programa;
- o) Proceder à fiscalização da execução dos trabalhos, assim como fiscalizar o fornecimento do equipamento e material que venha a ser adquirido;
- p) Proceder à correta aplicação e administração do subsídio à exploração e se vier a ser o caso também do subsídio à programação a atribuir pelo Município de Leiria, atendendo aos critérios de economia, eficiência e eficácia;
- q) Apresentar junto do Município de Leiria, até ao limite de 60 dias contados da data da cessação do contrato programa, um relatório de execução operacional e financeira;
- r) Fornecer ao Município de Leiria os elementos necessários ao apuramento dos indicadores mencionados na cláusula 3.ª, sem prejuízo de outros que se venham a revelar necessários;
- s) Observar estrita e rigorosamente o disposto na Lei do Orçamento de Estado com aplicação ao Sector Empresarial Local;
- t) Fornecer ao Município de Leiria todos os elementos por este solicitado.

#### **CLÁUSULA 10.ª**

##### **TRANSFERÊNCIA DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO/PROGRAMAÇÃO RTCP**

A transferência do subsídio à exploração para a entidade Teatro José Lúcio da Silva, ao abrigo do presente contrato programa, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A transferência dos subsídios à exploração/programação será efetuada em regime de duodécimos, no valor de € 39.333,33€ (trinta e nove mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) à exceção da última que será de € 39.333,37€ (trinta e nove mil trezentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), bem como € 20.833,33, (vinte mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) à exceção da última que será de € 20.833,37 (vinte mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), não sujeito a iva (nos termos dos n.ºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA , de acordo com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14), conforme quadro apresentado no Anexos I e II, sendo devidos a partir de 1 de janeiro de 2024, sendo que o valor dos duodécimos dos meses de maio, setembro e novembro, ficam condicionadas à apresentação, por parte da entidade Teatro José Lúcio da Silva, das contas relativas ao respetivo trimestre anterior, onde constem os relatórios de execução financeira por centro de custo, devidamente acompanhados do balancete geral e analítico, bem como à apresentação dos indicadores referidos na cláusula 3ª. e 4ª.;

b) Para efeitos de apuramento da execução financeira do presente contrato programa, serão considerados os gastos e os rendimentos imputados ao respetivo centro de responsabilidade, apresentados nos relatórios trimestrais da entidade Teatro José Lúcio da Silva aprovado pela direção, sendo que no caso do relatório semestral e anual acompanhado do parecer do ROC- Revisor Oficial de Contas - do Teatro José Lúcio da Silva, conforme disposto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sempre no sentido de, harmonizar a conduta da entidade Teatro José Lúcio da Silva ao referido diploma;

c) A execução financeira final do contrato terá em consideração o limite imposto pelo n.º 1 da cláusula 4ª.

#### **CLÁUSULA 11.ª**

##### **OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

A entidade Teatro José Lúcio da Silva assumirá a responsabilidade de apresentar outras fontes de financiamento para a prossecução das obrigações resultantes da assinatura do presente contrato programa.

#### **CLÁUSULA 12.ª**

##### **ALTERAÇÕES AO CONTRATO PROGRAMA**

O presente contrato programa poderá ser alterado a todo o tempo pelas partes outorgantes, mediante apresentação dos fatos que o justifiquem.

#### **CLÁUSULA 13.ª**

##### **RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA**

O presente contrato programa poderá ser denunciado a todo o tempo pelo primeiro outorgante, por não cumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações que assumem com a assinatura do presente contrato programa, não havendo lugar a qualquer indemnização, contudo, a responsabilidade da entidade Teatro José Lúcio da Silva e do Município de Leiria, atempadamente verificada, deve constituir um princípio inscrito na lei que induza à prudência na decisão e na gestão, havendo solidariedade no pagamento da despesa, porque realizada para provisão de interesse geral da oferta cultural do Município de Leiria.

**CLÁUSULA 14.ª**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. O presente Contrato-Programa produz efeitos retroativos ao dia um de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, e com operacionalidade a partir desta data.
2. O contrato-programa vigora para o ano de 2024 e na *proporcionalidade da exata medida de da duração da atividade do Teatro José Lúcio da Silva*.

Este contrato programa foi aprovado na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 e sessão da Assembleia Municipal realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

O presente contrato programa e os seus dois anexos, é, constituído por 12 folhas, sendo as duas últimas, um anexo em cada folha, assinado por ambas as partes e feito em dois exemplares, valendo ambos como originais.

Foi emitida a proposta de Cabimento nº \_\_\_\_/\_\_\_ e compromisso nº \_\_\_\_/\_\_\_.

O Presidente da Câmara Municipal

A Direção do Teatro José Lúcio da Silva

---

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

---

Anabela Fernandes da Graça

---

José Manuel Pires

**ANEXO I****PLANO DE PAGAMENTOS – subsídio à exploração:2024**

Valor previsional a transferir do subsídio à exploração identificado no n.º 2 da cláusula 4.ª:

<b>MÊS</b>	<b>MONTANTE</b>
janeiro	€ 39.333,33, não sujeito a iva
fevereiro	€ 39.333,33, não sujeito a iva
março	€ 39.333,33, não sujeito a iva
abril	€ 39.333,33, não sujeito a iva
maio	€ 39.333,33, não sujeito a iva
junho	€ 39.333,33, não sujeito a iva
julho	€ 39.333,33, não sujeito a iva
agosto	€ 39.333,33, não sujeito a iva
setembro	€ 39.333,33, não sujeito a iva
outubro	€ 39.333,33, não sujeito a iva
novembro	€ 39.333,33, não sujeito a iva
dezembro	€ 39.333,37, não sujeito a iva
<b>TOTAL</b>	€ 472.000,00, não sujeito a iva
*A pagar até dia 8 do mês respetivo	

**ANEXO II****PLANO DE PAGAMENTOS – subsídio à programação:2024**

Valor previsional a transferir do subsídio à programação identificado na alínea b) o n.º 1 da cláusula 5.ª:

<b>MÊS</b>	<b>MONTANTE</b>
janeiro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
fevereiro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
março	€ 20.833,33, não sujeito a iva
abril	€ 20.833,33, não sujeito a iva
maio	€ 20.833,33, não sujeito a iva
junho	€ 20.833,33, não sujeito a iva
julho	€ 20.833,33, não sujeito a iva
agosto	€ 20.833,33, não sujeito a iva
setembro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
outubro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
novembro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
dezembro	€ 20.833,37, não sujeito a iva
<b>TOTAL</b>	<b>€ 250.000,00, não sujeito a IVA</b>
*A pagar até dia 8 do mês respetivo	

O Presidente da Câmara Municipal

.....  
Gonçalo Lopes

**ANEXO 9 – Parecer do Revisor Oficial de Contas**

*Em anexo*

**Presidente da Câmara Municipal de Leiria,**

---

(Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes)

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria,**

---

(Anabela Fernandes da Graça)

**Vereadores com Pelouro Atribuído,**

---

(Ricardo Miguel Faustino dos Santos)

---

(Ana Margarida Félix Valentim)

---

(Carlos Jorge Pedro Simões Palheira)

---

(Ricardo de Jesus Gomes)

---

(Ana Catarina de Moura Louro)

---

(Luís Manuel da Silva Almeida e Lopes)

**Vereadores sem Pelouro,**

---

(Álvaro José Madureira)

---

(Daniel Rodrigues Marques)

---

(Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos)

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

Assinado por: **António Lacerda Sales**  
Num. de Identificação: 04380879  
Data: 2023.12.16 20:07:04+00'00'

---

(Presidente)

---

(1º. secretário)

---

(2º. secretário)



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MARIA BALBINA CRAVO  
PEDRO CORREIA PROENÇA  
MANUELA GUERRA OLIVEIRA  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### INTRODUÇÃO

Foi-nos presente os Instrumentos de Gestão Previsional do **TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA** (a Entidade) relativos ao exercício de 2024, que compreendem o Plano anual e plurianual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento da Despesa, Orçamento da Receita, Demonstração de resultados por naturezas previsionais e Balanço previsual, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no *Plano de atividades e Orçamento para 2024*.

### RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade da Comissão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam.

### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A nossa responsabilidade consiste em

- (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas

nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos.

Decorrente da necessidade da clarificação do estatuto jurídico da Entidade, face às obrigações contabilísticas, tributárias e outras, foi apresentado pelo Município de Leiria ao Tribunal de Contas um requerimento de fiscalização prévia, relacionado com a organização administrativa do Teatro José Lúcio da Silva - Constituição de Empresa Municipal com vista ao exercício por esta, por tempo indeterminado, das atividades de promoção e desenvolvimento, local e regional, da cultura e de outras atividades de animação no Município de Leiria, no passado dia 02 de outubro de 2023.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 04 de dezembro de 2023

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

[Assinatura  
Qualificada] Joaquim  
Oliveira de Jesus  
Joaquim Oliveira de Jesus,  
Registado na CMVM sob o nº 20160668

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada]  
Joaquim Oliveira de Jesus  
Dados: 2023.12.04 16:21:23 Z